

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Celso Fernandes Patelli

TRANSPARESER:

**uma experiência de intervenção psicossocial no campo da política pública de
assistência social em Poços de Caldas - MG**

Belo Horizonte

2019

Celso Fernandes Patelli

TRANSPARESER:

**uma experiência de intervenção psicossocial no campo da política pública de
assistência social em Poços de Caldas - MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Maria Ignez Costa Moreira

Área de concentração: Processos de Subjetivação

Belo Horizonte

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

P295t Patelli, Celso Fernandes
Transparecer: uma experiência de intervenção psicossocial no campo da política pública de assistência social em Poços de Caldas - MG / Celso Fernandes Patelli. Belo Horizonte, 2019.
112 f. : il.

Orientadora: Maria Ignez Costa Moreira
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

1. Pessoas transgênero - Identidade - Poços de Caldas (MG). 2. Vulnerabilidade. 3. Identidade sexual. 4. Política pública. 5. Transexualismo - Aspectos sociais. I. Moreira, Maria Ignez Costa. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 613.88

Celso Fernandes Patelli

TRANSPARESER:

**uma experiência de intervenção psicossocial no campo da política pública de
assistência social em poços de caldas - MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia

Área de concentração: Processos de Subjetivação

Prof. Dra Maria Ignez Costa Moreira – PUC Minas (Orientadora)

Dr. Cláudio Eduardo Resende Alves - SMED-PBH

Dr. Marco Aurélio Máximo Prado - UFMG

Belo Horizonte, 11 de março de 2019

*Aos homens e mulheres do TranspareSer,
por todos os ensinamentos e momento que passamos juntos.*

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

AGRADECIMENTO

Um dos resultados dessa dissertação é o reconhecimento de uma estrutura que me permitiu realiza-la.

Agradeço à profa. Maria Ignez Costa Moreira, Pitucha, minha orientadora pela sabedoria compartilhada e a condução deste trabalho.

Agradeço às profas Luciana Kind e Roberta Romagnoli, a gentileza de vocês foi de grande importância nas dificuldades encontradas.

Agradeço à toda a equipe do programa de Pós-graduação em Psicologia, sobretudo Marcelo e Diego, sempre parceiros.

Preciso agradecer especialmente aos meus pais. Minha mãe, Silvia, sempre minha maior incentivadora, eu reconheço e sou devedor. Meu pai, Afonso, mesmo não estando mais por essas bandas, continua me inspirando, das piadas ao estudo.

À minha família que nunca falta: Orivaldo, o maior parceiro; Lincoln, o mais generoso e que dá lições o tempo todo e Giovanni, quem quero que saiba que tem toda a minha admiração. E d. Elza, não se preocupe, porque eu não esqueço.

À Adriana, principalmente, que sempre garantiu as condições que eu precisava para me dedicar.

Julio e Cris, pelo suporte e por serem pacientes com as minhas ausências, às vezes da mesa, às vezes de mim mesmo.

Também aos meus queridos amigos, Thiago e José, pelos dias a fora e as noites a dentro.

Meus sinceros agradecimentos a todos os participantes do TranspareSer, que dividiram comigo suas histórias, suas alegrias e suas tristezas. Obrigado por fazerem de mim uma pessoa maior.

Aos meu colegas da Prefeitura de Poços de Caldas, Lúcia Elena, Rosa Sensei, Luzia e José Amadeu, que viabilizaram meu trabalho e possibilitaram essa dissecação.

Obrigado, Gabriela Acerbi, pelo seu interesse e suas direções, por essa sua linhagem que ensina.

À jovial Livia, obrigado sempre pela parceria que nunca falta.

Agradeço, finalmente, à Camila, que nesse período tolerou, ajudou, acolheu, brigou. E me disse “sim”. Eu sempre vou te agradecer e te amar.

“A experiência humanizadora de viver vidas que não são as nossas, experiências marcadas pela exclusão e resistência, é um privilégio para poucos...”
(BENTO, 2017, p. 296)

RESUMO

A presente dissertação de mestrado resulta da pesquisa realizada com os participantes do grupo *TranspareSer*, coletivo de pessoas trans do município de Poços de Caldas, Minas Gerais. O objetivo central foi analisar os atravessamentos das relações institucionais na vida dos participantes do referido grupo, com destaque ao impacto do processo grupal nas experiências individuais de seus membros. Além disso, objetiva identificar as contribuições desta experiência para a prática da psicologia no campo da política pública de assistência social. O estudo se justifica pelo fato de a população trans ser mais exposta a precariedade, sujeita a mais riscos de violência e danos do que outras, além da escassez de pesquisas que dêem voz diretamente a esta população. Em termos metodológicos foi utilizada a triangulação de diferentes estratégias: levantamento bibliográfico, entrevistas semi-estruturadas e intervenção psicossocial. O levantamento bibliográfico da produção acadêmica sobre o tema, entre os anos de 2012 a 2017, foi realizado nas bases de dados do Scielo e no banco de teses e dissertações da Capes. Foram utilizados os descritores gênero, transexualidade, transexualismo, travestilidade, travestismo, transgênero, nome social, nome civil, e orientação sexual. Em relação à intervenção psicossocial esta aconteceu no formato de grupo que desdobrou-se no *TranspareSer* e seu acompanhamento foi registrado em um diário de campo. Utilizou-se também de entrevistas semi-estruturadas que foram realizadas com os membros do grupo *TranspareSer*, garantindo o registro das impressões individuais do processo grupal e de alteração do nome nos registros. Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa caracterizada como uma tentativa de apreensão dos significados e características apresentados pelos entrevistados, pelo conteúdo das reuniões do grupo e pelo texto dos documentos possibilitando a exploração da situação em sua totalidade e complexidade. Os dados foram avaliados através da análise de conteúdo. Foi possível compreender que o processo do grupo *TranspareSer* tem se configurado como um espaço de reflexões e trocas que afetam positivamente os seus membros, como forma de resistência, e que têm trazido elementos importantes para que os equipamentos públicos de assistência social, possam reavaliar a sua atuação frente à população trans com suas demandas e potencialidades específicas.

PALAVRAS CHAVES: precariedade, trans, vulnerabilidade, políticas públicas, psicologia.

ABSTRACT

The present master's degree dissertation is the result of research carried out with the participants of the TranspareSer group, a collective of trans people of Poços de Caldas city, from Minas Gerais state. The central objective was to analyze the crossing of institutional relations in the life of the group members, highlighting the impact of the group process over the individual experiences of its members. Furthermore, it aims to identify the contributions from this experiment to the psychological practice in the field of social assistance public policies. The study is justified by the fact that the trans population is more exposed to precariousness, subjected to more risks of violence and damages than others, besides the shortage of research that gives a direct voice to this population. In methodological terms, the triangulation of different strategies was used: bibliographical survey, semi-structured interviews and psychosocial intervention. The bibliographic survey of the academic production on the subject, between 2013 to 2017, was carried out in Scielo's databases and in Capes' thesis and dissertations bank. The descriptors gender, transsexuality, transsexualism, transvestitism, transvestitism, transgender, social name, civil name, and sexual orientation were used. Regarding psychosocial intervention, it happened in the group's format that unfolded into TranspareSer and its follow-up was recorded in a field diary. It was also used semi-structured interviews that were carried out with the TranspareSer's group members, assuring the recording of individual impressions of the group process and procedure of name changing in registers. This is, therefore, a qualitative research characterized as an attempt to apprehend the characteristics and meanings shown by the subjects, by using the content of the meetings of the group and the texts from the documents, enabling the development of the situation in its entirety and complexity. Data was evaluated through content analysis. It was possible to understand that the process of the TranspareSer group has been configured as a space for reflections and exchanges that positively affect its members as a form of resistance, and which have brought important elements so that public social assistance equipment can re-evaluate its actions to the transgender population within their specific demands and potentialities.

KEY WORDS: precarity, trans, vulnerability, public policies, psychology.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Centro Pop – Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CEU – Centro Unificado das Artes e dos Esportes
CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CID - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CND – Certidão Negativa de Débitos
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CPF – Cadastro de pessoas físicas
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ESF – Estratégia de Saúde da Família
HC – Hospital das Clínicas
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
LGBT+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e mais
ONG – Organização não Governamental
RG – Registro Geral
SMPS – Secretaria Municipal de Promoção Social
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Supremo Tribunal de Justiça
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
TX – Projeto Transexualismo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
UBS – Unidade Básica de Saúde
UFG – Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	21
2 A TRAJETÓRIA DO GRUPO <i>TranspareSer</i>	27
2.1 Os caminhos até <i>TranspareSer</i>	27
2.2 A trajetória do grupo	37
3 PARA SER TRANS	47
4.PARA SER / ONTOLOGIA SOCIAL	59
4.1 Precariedade	59
4.2 Os nomes e como as instituições nomeiam	64
5. ESTRATÉGIAS CONTRA A PRECARIIDADE	87
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
Referências	100
APÊNDICES	104
Apêndice 1 - Roteiro para entrevista semi-estruturada	104
ANEXOS.....	106
Anexo 1	106
Anexo 2 - Termo de Consentimento Livre, após Esclarecimento.....	110

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado resulta da pesquisa realizada com os participantes do grupo *TranspareSer* nomeação dada a um coletivo de pessoas trans¹ em Poços de Caldas, Minas Gerais. A realização da pesquisa foi motivada pela minha trajetória profissional em equipamentos de política pública de assistência social. Ingressei como psicólogo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2012, primeiramente no CRAS, até 2017. Ainda em 2017 trabalhei por no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde pude observar que a população trans, apesar da violência e violação de direitos a que estava exposta, não era atendida por aquele equipamento público. Em 2017, me transferi para o Serviço de Abordagem Social no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), local em que trabalhei até o final da realização desta pesquisa.

Inicialmente, executava as funções simultâneas de coordenador do grupo e do CRAS. Uma das atividades realizadas pelo CRAS era o acompanhamento das famílias da região extremo-leste de Poços de Caldas – MG, onde tive contato com três pessoas trans que vieram a integrar o grupo *TranspareSer*. Posteriormente, passei a acompanhar pessoas em situação de rua e pude ter contato com pessoas trans que foram expulsas de suas casas, e que moravam em abrigos. Algumas destas pessoas eram originárias de outras cidades, e migraram para Poços de Caldas, esperando encontrar um ambiente menos hostil do aquele que vivenciaram em suas próprias cidades.

Como coordenador do grupo, era responsável por trazer mais participantes para as reuniões, e a princípio exerci uma coordenação diretiva, definindo as pautas e propondo oficinas e dinâmicas nas reuniões. No entanto, o processo grupal produziu mudanças tanto na minha posição, como na dos membros do grupo. O grupo *TranspareSer*, como já assinalado, originou-se em 2017, a partir de uma iniciativa institucional de um equipamento da política de assistência social da cidade de Poços de Caldas - MG, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Leste II. Rapidamente se tornou independente do poder público, ou seja, se afirmou como

¹ Para efeitos dessa pesquisa, a nomenclatura utilizada será trans, uma vez que é o termo utilizado pelos participantes na maioria das vezes. E, em consonância com Tenório e Prado (2016), como um ato político deliberadamente não fazer referência direta a uma nomenclatura médica.

um grupo sujeito e não um grupo assujeitado e se reconfigurou como um coletivo, de organização horizontal e restrito às pessoas trans. Ficou evidente que os objetivos dos participantes são diferentes dos objetivos dos executores da política pública de assistência social, e assim o grupo denunciou a tutela dos direitos e assumiu a postura de agente político passando a definir suas próprias pautas e suas condições de existência. Eu segui acompanhando, mas de outra perspectiva, propus aos membros do grupo que participassem de minha pesquisa de mestrado, e eles aceitaram. Além disso, considerando a minha inserção na política pública tenho podido contribuir com os membros do grupo no contato com os equipamentos responsáveis pela alteração do registro civil, sempre que necessário busco ajudar no agendamento de locais de reunião e localizando e convidando profissionais que possam atender às demandas do grupo de esclarecimentos sobre trâmites legais e acesso a direitos.

O objetivo central da pesquisa foi o de analisar os atravessamentos das relações institucionais na vida dos participantes do referido grupo. Apresentamos a descrição e a análise do processo grupal considerando sua formação, sua trajetória e as suas reconfigurações ao longo do tempo. Buscou-se ressaltar o impacto do processo grupal nas experiências individuais de seus membros, bem como as contribuições desta experiência para a prática da psicologia no campo da política pública de assistência social.

Os encontros passam a ser quinzenais, em locais variados, pré-agendados organizados e divulgados por meio de um grupo de *Whatsapp*. Apesar de ter alguns participantes mais ativos e constantes, o grupo se mantém aberto a novos participantes, com a condição de que se definam como pessoas trans. O grupo busca estabelecer relações democráticas entre seus membros.

As pautas a serem discutidas nas reuniões são definidas pelo aplicativo de conversa, para algumas temáticas o grupo busca esclarecimentos externos e convida, por exemplo defensores públicos ou gestores de políticas públicas, por exemplo. A primeira demanda, que mais mobilizou os participantes foi o processo de alteração do nome no registro civil, e a partir daí a alteração de documentos diversos de modo a garantir a congruência entre a identidade de gênero e o nome.

O momento em que o grupo reivindicou a alteração do nome é bastante peculiar e muito explorado nessa pesquisa, visto que durante o processo houve a mudança na jurisprudência que permitiu que a retificação do registro civil por meio de processo

administrativo em cartório, sem a necessidade de processo judicial. Além disso, essa nova possibilidade amplia a normativa anterior de direito ao uso do “nome social”, sem contudo, alterar o registro civil.

A alteração do quadro jurídico gerou conflitos entre as diversas instituições envolvidos: a própria justiça, os cartórios, os diversos órgãos públicos responsáveis pela expedição de documentos e os equipamentos de política pública e de saúde. A tensão gerada no grupo pela interação com essas diversas forças institucionais provocou no grupo algumas discussões para a produção de alternativas e estratégias para que melhor pudesse enfrentar o novo cenário. A decisão tomada foi a de formalizar, o grupo que até então funcionava como um coletivo, no modelo de uma Organização Não-governamental. Entre os motivos que favoreceram essa decisão estavam a busca de independência do CRAS, a possibilidade de ações coletivas que poderiam proteger os participantes de retaliações individuais nos casos de tensões e conflitos vividos no processo de alteração de registro civil com os cartórios e a Justiça, finalmente espera-se que por meio uma ONG se possa elaborar projetos financiáveis para apoio de seus membros

Para a realização dos objetivos propostos nesta pesquisa foi utilizada a triangulação de diferentes estratégias metodológicas, a saber a pesquisa bibliográfica da produção acadêmica dos anos de 2013 a 2017 nas bases do Scielo e no banco de teses e dissertações da Capes, através de descritores como gênero, transexualidade, transexualismo, travestilidade, travestismo, transgênero, nome social, nome civil e orientação sexual; a pesquisa documental para o conhecimento das legislações e normas vigentes no que se referem à questão da alteração do registro civil; entrevistas semiestruturadas (Roteiro em Apêndice 1) com os participantes do Grupo TranspareSer e a observação participante das reuniões do Grupo, que foi registrada em um diário de campo.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa caracterizada como uma tentativa de apreensão dos significados e características apresentados pelos entrevistados, pelo conteúdo das reuniões do grupo e pelo texto dos documentos possibilitando a exploração da situação em sua totalidade e complexidade (Richardson, 1985). O processo de mudança do registro civil e a visibilidade da população trans podem ser considerados fenômenos recentes, e neste sentido a pesquisa se reveste de um aspecto exploratório (Gil, 2010).

As entrevistas foram realizadas com o objetivo de compreender as singularidades buscando-se apreender os sentidos do nome para cada sujeito do grupo, as identificações de gênero, o papel do grupo para cada um e como foi vivido o processo de alteração do nome. A entrevista é considerada por alguns autores como o instrumento por excelência da investigação social. As entrevistas realizadas foram realizadas de forma semiestruturada, para dar liberdade ao entrevistado para desenvolver as respostas na direção que considerarem adequadas (Marconi e Lakatos, 2011).

As entrevistas foram feitas voluntariamente, mediante à assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE ANEXO II)². quatro entrevistados foram selecionados entre os mais frequentes às reuniões do grupo, um ex-participante e uma pessoa que, apesar de manifestar vontade de se integrar ao grupo não havia se integrado até o momento da realização da pesquisa.

O grupo foi planejado inicialmente como uma intervenção psicossocial Afonso (2011), citando Levy (2001) propõe que as intervenções psicossociais produzem reflexão, um ganho de consciência pelo sujeito sobre si e seu contexto, ao passo que objetiva a ação sobre o mundo. O processo do grupo *TranspareSer* tem se configurado como um espaço de reflexões e trocas, que afetam os seus membros, e que têm trazido elementos importantes para que o equipamento público de assistência social o CRAS possa reavaliar a sua atuação frente à população trans com suas demandas e potencialidades específicas.

As informações produzidas pelas diversas estratégias metodológicas serão analisadas por meio da análise de conteúdo que, segundo Bardin (2016), é um conjunto de procedimentos sistemáticos de descrição do conteúdo da comunicação, levantando indicadores, quantitativos ou não, que permitem a inferência de conhecimentos sobre o tema. Dentre os procedimentos dessa perspectiva de análise estão a categorização, inferência, descrição e interpretação, como as categorias escolhidas a partir da experiência de campo serão gênero e precariedade.

A dissertação se estrutura, em cinco capítulos, sendo a introdução o primeiro destes. No segundo capítulo será apresentada a trajetória do grupo *TranspareSer* e de seus participantes. Este capítulo se divide em duas partes. A primeira descreve

² O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética na Pesquisa - CEP, sob CAAE: 84191818.3.0000.5137

os acontecimentos e as particularidades que motivaram a realização das oficinas com famílias do CRAS Leste II, experiência que deu origem ao grupo *TranspareSer*. A segunda parte narra os três primeiros encontros do grupo promovidos pelo CRAS. Ressaltando que no terceiro encontro os participantes assumem de modo autônomo o processo do grupo.

No terceiro capítulo, os registros das reuniões do grupo que o diário de campo são tomados para a análise da condição das pessoas trans na perspectiva da categoria de gênero. O fio condutor desse capítulo é um episódio vivido pelo grupo em uma das reuniões no qual aflorou uma intensa discussão sobre o que significava ser uma pessoa trans.

No quarto capítulo, subdividido em duas partes, primeiramente apresento a noção de precariedade, segundo Butler (2018a, 2018b), que será utilizada na segunda parte do capítulo para analisar os relatos feitos durante as reuniões do Grupo *TranspareSer* e durante as entrevistas, sobre os sentidos atribuídos pelos sujeitos para as suas condições precárias de vida.

Ainda no quarto capítulo serão destacados os processos vivenciados pelos participantes do *TranspareSer* para a alteração do nome civil nos seus documentos de identificação em busca da correspondência entre o nome e o gênero autodesignado. Essa odisséia foi o que mais demandou tempo e esforço dos participantes, trazendo elementos importantes para a compreensão do papel do Estado na indução da precariedade a qual está exposta a população trans.

No quinto capítulo discorro sobre as estratégias construídas pelo grupo para o enfrentamento da precariedade e dos preconceitos, discriminações e violências sofridas por não estarem enquadrados na matriz heteronormativa. Serão apresentadas as possibilidades de agência, resistência e subversão às normas sociais reguladoras que produzem enquadramentos que vão tornar o gênero dessas pessoas trans inteligíveis, segundo a lógica binária e heteronormativa.

Por fim, nas considerações finais reflito sobre a trajetória do grupo e desta pesquisa, os aprendizados construídos e apontando possíveis contribuições para a política pública de assistência social tendo em vista as singularidades e as potencialidades de ação política da população trans.

2 A TRAJETÓRIA DO GRUPO *TRANSPARESER*

Neste capítulo apresentamos os encontros e desencontros das pessoas trans com o equipamento de política pública de assistência social em Poços de Caldas (MG) que resultaram na composição do grupo *TranspareSer*. Todos os nomes aqui apresentados são fictícios a fim de preservar o anonimato dos participantes. As informações relatadas são fruto da minha observação do grupo e do conteúdo das entrevistas realizadas no desenvolvimento da pesquisa.

2.1 Os caminhos até *TranspareSer*

O ponto de partida será o CRAS Leste II, equipamento no qual atuava eu como coordenador em 2015, quando atendi três pessoas trans através do contato: Tuany, Tânia e Tati. É importante que se saiba a trajetória das três até aquele encontro com a equipe do CRAS, pois esses processos e essas relações dão sustentação às discussões produzidas a partir do trabalho de campo e por este motivo elas serão descritas.

Tuany tem 46 anos, é artesã, casada e está cursando o Ensino Médio por meio do Programa Educação de Jovens Adultos – EJA . Participa do Programa de Transexualismo (TX) do Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) há 3 anos, onde está aguardando a cirurgia de redesignação de sexo.

Foi em 2015 que, por intermédio do convite de uma amiga, que Tuany começou a desenvolver um trabalho voluntário na Secretaria Municipal de Cultura de Poços de Caldas, ministrando oficinas de artesanato uma vez por semana no Centro Unificado das Artes e dos Esportes (CEU), local onde funcionava o CRAS Leste II. Contemplada por um edital municipal de incentivo à cultura, ela passou a ser remunerada por seu trabalho que consistia em ministrar oficinas duas vezes por semana. No entanto, à medida em que desenvolvia o trabalho e os laços com a comunidade, passou a trabalhar no local de segunda à sexta. Buscava doações e fazia bazares para subsidiar os materiais necessários ao trabalho, e que não eram fornecidos pela prefeitura.

Tuany me explicou que gostava de dar oficinas no local porque ali ninguém a “olhava diferente” pelo fato de ser trans. Suas aulas eram compostas sobretudo

por crianças e idosas do bairro, majoritariamente evangélicos. Ainda, sabe-se não ser atípico que, grupos religiosos mais conservadores, como no caso de algumas igrejas evangélicas, manifestem alguma discriminação de pessoas trans, o que não ocorreu com Tuany que revelou habilidade no relacionamento com as pessoas.

Tuany também nos contou sobre sua participação no programa TX, iniciada através do contato de outra amiga funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas. Ela foi encaminhada para o programa, e suas despesas de transporte eram custeadas pelo município. Uma vez por mês ela viaja até Goiânia para ser atendida no Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Considera as viagens penosas, pois duravam cerca de três dias (quase um dia de viagem de ônibus na ida, um dia de atendimento no programa e outro dia de volta). No entanto, relata nunca ter faltado em nenhum dia, considerando muito importante os acompanhamentos médico, psicológico e fonoaudiológico que eram ofertados.

Frisou duas questões sobre as quais tomou consciência em sua participação no programa TX: a primeira, é a de que existia uma questão hormonal que embasava sua transexualidade, e que a endocrinologista, baseando-se nos resultados de seus exames, teria lhe dito que se Tuany não estivesse fazendo uso de hormônios femininos e vivesse como homem, provavelmente aos 40 anos passaria pela andropausa.

A segunda questão que considerava importante e que teria conhecido no programa, foi que a cirurgia de redesignação de sexo é uma parte do processo transexualizador. Ela deu particular ênfase ao acompanhamento fonoaudiológico pois compreendeu que a cirurgia não produziria o reconhecimento desejado enquanto mulher se a voz e outros caracteres fossem masculinos. Mencionou ainda um tipo de exercício que era ensinado e que reduzia o “gogó” ou pomo-de-adão, sendo que o dela já havia retrocedido muito, estava quase “suficiente”.

Em 2015 ainda, houve a II Conferência Intermunicipal dos Direitos da Mulher em Poços de Caldas e convidamos Tuany a participar. Ela rejeitou inicialmente, relatando que não tinha “estudo” suficiente para tal, uma vez que interrompeu os estudos aos 12 anos pois, quando pequena, morava em zona rural, além de sofrer discriminação e agressões físicas na escola por parte dos meninos quando tentava usar o banheiro masculino por ser afeminada e os

funcionários da escola também não permitiam que ela usasse o banheiro feminino, por a identificarem como um menino. Na ausência de solução da escola sobre o uso do banheiro e as dificuldades para percorrer o longo trajeto entre a sua casa e a escola, decidiu não mais frequentar as aulas. Seu pai então, por sua vez, condicionou a aceitação da interrupção dos estudos ao trabalho na lavoura, o que ela fez até os 18 anos, quando enfim mudou-se para a cidade.

Tuany se interessou em participar da Conferência quando nós propusemos disponibilizar informações a respeito do funcionamento e objetivos da conferência, a discutir com ela a pauta os direitos das mulheres e das pessoas trans. Foram três os encontros com a assistente social do CRAS, antes do evento, eles contribuíram para que Tuany passasse a se sentir mais preparada para o evento.

Na Conferência, durante a plenária de aprovação, Tuany sugeriu a criação de um Conselho municipal LGBT+ para a consolidação dos direitos das pessoas trans. A presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), sugeriu que este não seria necessário, visto que Tuany, enquanto uma mulher trans, poderia ocupar cadeira no CMDM. Ela rebateu afirmando ser imperativa a existência de um Conselho LGBT+ e que esse conselho tivesse representação numa vaga garantida no CMDM. Justificou usando como exemplo uma situação que havia vivenciado momentos antes na própria conferência, quando ela foi usar o banheiro feminino do Centro de Convenções e duas senhoras teriam se retirado quando ela entrou, fato que ela atribuía a uma discriminação pelo fato de ser uma mulher trans.

Ao final da Conferência Intermunicipal houve eleição dos delegados que representariam o município na Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, e Tuany se candidatou. Foi a representante da sociedade civil mais votada, fato que se repetiu na Conferência Estadual, garantindo vaga na Conferência Nacional de Política para Mulheres e também na Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Ponderando sobre sua trajetória, discutimos sobre sua visibilidade, de como ela passou de um lugar em que se contentava por não ser vista como diferente em suas oficinas no CEU por conta da transexualidade para ser uma representante orgulhosa das mulheres após conferência. Esses eventos

garantiram o reconhecimento de sua identidade de mulher trans e a militância passou a ser uma parte importante desta.

Foi de conversas com ela que surgiu a ideia do grupo que viria a ser o *TranspareSer*. Ela entendia que sua participação no grupo terapêutico do projeto TX era muito importante como espaço de apoio no seu processo, e considerava que um grupo semelhante em Poços de Caldas seria muito útil às pessoas trans da cidade. Citou ainda casos de amigas que se “hormonizavam” por conta própria, aplicavam silicone industrial e até casos de mutilação do órgão genital masculino, práticas que prejudicam a saúde e que um grupo de apoio poderia evitar.

Foi Tuany quem chamou a atenção para a situação de precariedade de Tânia, em razão de sua condição trans, avaliando que pelo fato de participar do programa TX e estar engajada na militância de movimentos sociais, possuía mais recursos para lidar com a situação. A história de Tânia é contada como um argumento que justificava a formação de um grupo em Poços de Caldas.

Ela era cabeleireira, com 47 anos a época. Em 2015, vivia em união estável com o seu companheiro em um bairro de abrangência do CRAS Leste II. Tânia trabalhava em seu salão de beleza, instalado em sua própria casa.

Conheceu o seu companheiro quando exercia a profissão de prostituta e com ele vive há quatorze anos. Ela relata que se prostituía porque se achava “poderosa”. Mesmo já ganhando mais de 10 salários mínimos como cabeleireira, de madrugada “se montava” e fazia programa. Era reconhecida como um homem cis homossexual e receava ser vista e identificada por algumas de suas clientes do salão de beleza, que figuravam entre a “alta sociedade” poços-caldense, quando “fazia ponto”.

Em função do relacionamento com o companheiro é que deixou a prostituição e se assumiu como uma mulher trans e foi gradualmente abandonando o trabalho como cabeleireira, passando a depender financeiramente do marido, pois queria ter a experiência de viver “esse negócio de família”.

Ao longo dos anos o companheiro passou a fazer uso de *crack* e de forma cada vez mais intensa. Em 2015, Tânia trabalhava em seu salão montado na sala da casa onde moravam, propriedade cedida pelo sogro dela. O marido já não tinha trabalho constante e comprometia a renda dos dois para adquirir *crack*. As

brigas entre o casal eram frequentes, motivados sobretudo pela dependência dele, que passou a ser violento com Tânia.

Em uma dessas brigas ele a expulsou de casa e destruiu suas ferramentas de trabalho. Na falta de familiares e amigos na cidade, Tânia relata que mesmo a contragosto, voltou a se prostituir e, em decorrência, fazer uso abusivo de bebida alcoólica.

Atendida pelo CRAS Leste II, foi encaminhada ao núcleo de atendimento às mulheres vítimas de violência no CREAS, mas não frequentou muitos atendimentos. Ela foi a primeira pessoa trans a ser atendida no núcleo, o que torna sua experiência, sua trajetória e seus apontamentos importantes para a construção para a construção de políticas de assistência social voltadas para a população trans.

Situações de violência doméstica geram encaminhamentos burocraticamente comuns entre CRAS e CREAS e no caso de Tânia, houve certa tensão, pois ela era a primeira pessoa transexual vítima de violência atendida pelo CREAS.

Vale ressaltar que o CREAS de Poços de Caldas é composto por quatro núcleos de especializados: Núcleo do idoso e da pessoa com deficiência; Núcleo de Medidas Socioeducativas; Núcleo da Criança e do Adolescente e Núcleo da Mulher.

O Núcleo da Mulher é o responsável pelo atendimento dos casos de violência de gênero desde a sua criação em agosto de 2008 e até Tânia, ainda não havia atendido nenhuma mulher trans. Embora a população trans de Poços de Caldas tenha sido alvo de violência de gênero, essas pessoas nunca acessaram o Núcleo da Mulher do CREAS, possivelmente por elas não se sentirem acolhidas em suas particularidades, e podemos ainda supor que os próprios profissionais do equipamento ainda não tivessem uma compreensão das especificidades das demandas da população trans.

Neste sentido, a ausência de um Núcleo especializado para o atendimento da população trans em um CREAS nucleado e a falta de profissionais com capacitação específica para acolher as demandas da população trans podem ser compreendidas como fatores que também explicam a falta de demanda das pessoas trans para este equipamento de assistência social. Além disso, podemos supor que a denúncia sobre a violência sofrida, por parte da travesti não é uma

decisão fácil, pois elas podem temer a exposição de sua condição pessoal, uma vez que algumas delas são profissionais do sexo.

Em outro episódio, o marido de Tânia havia emprestado sua moto a um traficante em troca de drogas e este não havia devolvido o veículo. Tânia relata ter bebido muito em função do nervosismo gerado por aquela situação e que alcoolizada, foi até o ponto de droga ameaçando chamar a polícia. Ela voltou para casa e logo a moto foi devolvida, no entanto, pouco tempo depois alguns rapazes envolvidos no tráfico apareceram e a espancaram com pedaços de pau com pregos. E que ao final, o marido se interpôs entre eles, do contrário, ela acredita que estaria morta. As agressões aconteceram na rua, na frente dos vizinhos, que não interviram de maneira nenhuma.

Na manhã seguinte, o sogro, dono do imóvel, avisado pelos vizinhos do acontecido, foi até a casa e ordenou ao filho que se internasse em uma comunidade terapêutica e despejou Tânia da casa.

As trajetórias distintas de Tuany e Tânia suscitam na equipe do CRAS Leste II, a percepção da precariedade vivenciada pela população trans e a falta de políticas específicas a garantia de direitos desta população. Esses acontecimentos foram norteadores para a elaboração e reelaboração das estratégias tomadas para a realização dessa pesquisa realizada durante o mestrado, principalmente no sentido buscar compreender o impacto das vidas pelas pessoas trans e a oferta de atendimento nas instituições públicas, no caso do contexto da pesquisa, especificamente nos equipamentos de assistência social.

Outro encontro determinante na decisão de se criar um grupo foi com Tati. Trata-se de uma mulher trans que em 2016, época do nosso primeiro contato, tinha 41 anos e havia voltado a morar em Poços de Caldas há quatro anos, para ajudar nos cuidados com a mãe adoentada, depois de um longo período morando em São Paulo. Lá ela tinha um emprego estável que permitia que se sustentasse, vida social ativa e estava inserida no programa de acompanhamento de pessoas transexuais do Hospital das Clínicas HC de São Paulo. Desde que chegou em Poços de Caldas não conseguiu empregar-se, relatando que tem clareza que algumas oportunidades lhe foram negadas quando os empregadores perceberam se tratar de uma pessoa trans. O acompanhamento no HC também era um elemento complicador na busca por trabalho, uma vez que mensalmente ela teria

que se ausentar para participar do programa do HC em SP, se de um lado ela contava com transporte fornecido pela prefeitura municipal de Poços de Caldas para a ida à São Paulo, de outro não conseguia que as empresas a liberassem uma vez por mês para a viagem. Desde o seu retorno a Poços de Caldas vivia com o auxílio financeiro de familiares e com recursos das vendas de “*silkagem*” de camisetas.

Nosso contato se deu por intermédio de uma colega em comum com quem trabalho em consultório e que foi analista de Tati. Minha colega sabia que eu estava estudando os direitos das pessoas trans e pensou que como Tati era bem informada poderia me ajudar ao mesmo tempo que, como eu trabalhava na política de assistência social, talvez pudesse prestar informações a Tati sobre os meios de acesso a procedimentos de saúde, emprego e documentação na cidade de Poços de Caldas.

Dessa forma, nos encontramos os três em meu consultório e Tati descreveu como era o programa do HC. Assim como Tuany descreveu os ganhos que teve com o acompanhamento, ressaltando ser o grupo, reflexivo. Considerou a troca de experiências no grupo enriquecedora e que saber que outras pessoas vivenciam as mesmas dificuldades é um alento. Julga necessária uma intervenção desta natureza em Poços de Caldas, e não entende a dificuldade para tal, visto que demanda tão poucos recursos. Relata que a maior dificuldade que encontra, compartilhada pelas pessoas do grupo que frequenta no HC, é a alteração do nome nos documentos de identificação.

Considerando os relatos da experiência com os grupos de Tuany e Tati, a equipe do CRAS Leste II, opta por realizar uma intervenção com pessoas transexuais e travestis, por meio das “oficinas com famílias”. Essa metodologia é prevista nos manuais das políticas públicas de assistência social e consiste em encontros com um conjunto de famílias ou indivíduos com questões em comum, conduzidos por técnicos de nível superior do CRAS. A intervenção coletiva permite aos usuários o reconhecimento de problemas compartilhados, muitas vezes naturalizados ou individualizados.

As oficinas com famílias têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o

acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos. (Brasil, 2012, p. 24)

No entanto, em razão da pequena quantidade de usuários transexuais e travestis nas regiões de abrangências dos CRAS, a Secretaria Municipal de Promoção Social (SMPS) de Poços de Caldas decidiu que o grupo fosse realizado com usuários do município todo em um equipamento público central. O que constitui uma excepcionalidade, uma vez que os CRAS seguem uma lógica territorial e, que em Poços de Caldas, as famílias possuem um técnico de referência, responsável por seu atendimento e acompanhamento. Na intervenção em questão as pessoas seriam atendidas por outras que não são seus técnicos de referência, e que em sua maioria nem são profissionais do CRAS de sua região.

Outra tensão vivida à época da elaboração do grupo foi um empasse político, pois estávamos às vésperas das eleições de 2016 e a opinião de alguns dos profissionais da gestão é que o momento era delicado para se criar um grupo voltado à população LGBTQ+ visto que Poços de Caldas é percebida como uma cidade bastante conservadora, e uma parte da base aliada da administração era composta por quadros religiosos. Impasse este que foi diluído após as eleições sem, necessariamente, ter chegado a consenso algum.

De qualquer forma ficou decidido que o primeiro encontro da oficina com famílias de pessoas transexuais e travestis se daria no dia 26 de junho daquele ano, 2017, às 19h no salão do Teatro Municipal Benigno Gaiga, o teatro da Urca. O local é um ponto nobre da cidade, e foi selecionado por ser central e por ser um ponto de importância simbólica, onde normalmente são realizadas as conferências de direitos da cidade, garantindo assim a visibilidade pretendida e o caráter oficial do encontro.

O passo seguinte foi desenvolver estratégias para a divulgação do grupo e mobilização dos participantes. Os recursos aplicados foram aqueles já utilizados em outras situações com outros públicos: contato com diferentes equipamentos como Estratégias de Saúde da Família – (PSF), CRASs, escolas e outros serviços para divulgar a data e o local da intervenção; divulgação nas mídias e busca ativa.

Buscou-se também na fase de preparação do encontro obter dos diversos equipamentos públicos dados sobre a população trans atendida. No entanto, não

foi possível obter nenhuma informação junto aos outros equipamentos públicos, visto que estes não tinham usuários transexuais ou travestis frequentes. Alguns serviços afirmavam até atender algumas pessoas trans mas não tinham como localizá-las em seus registros, uma vez que não havia nenhum campo nas fichas preenchidas pelos usuários que pudesse identificar o gênero auto atribuído pelas pessoas.

A divulgação na mídia se deu através de espaço em programas de rádio e TV locais em que o técnico do CRAS pudesse divulgar a data e o local da primeira oficina. Em uma dessas ações havia um comentarista no programa que era delegado de polícia aposentado, que ao buscar esclarecer o conteúdo do evento fez em todas as suas perguntas associações das pessoas transexuais e travestis com a prostituição, a criminalidade e o uso de drogas ilícitas. Essa postura do comentarista revela os preconceitos, a discriminação, os julgamentos morais que são dirigidos às pessoas trans.

Por fim, para a divulgação da oficina também se utilizou o recurso da busca ativa que é também uma intervenção prevista nos manuais de assistência social.

Sobre:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais. (Brasil, 2012, p. 29)

Para tal, foram levantados, através da equipe de abordagem social de Poços de Caldas, os principais pontos de prostituição de travestis da cidade. Durante duas semanas percorri locais a pé comunicando as travestis sobre a oficina e deixando um *release* com as informações. Foi possível perceber um grau de desconforto em todas as abordagens realizadas, mesmo quando algumas pessoas se mostravam receptivas e comentavam que o tema era importante, ainda assim, a maioria mantinha-se bastante reservada. Foram abordadas quatorze pessoas, e nenhuma delas compareceu à reunião.

Cabe salientar alguns fatores para o insucesso da busca ativa que foram elaborados posteriormente. Fatores que eram ignorados pela equipe, entre eles destacamos: as abordagens eram realizadas a noite enquanto as profissionais “faziam ponto”, o que trazia uma visibilidade indesejada ao trabalho, podendo afugentar os clientes, além de ser um processo um tanto quanto invasivo.

O segundo ponto é decorrente da figura do técnico: um homem cis, hétero, branco, representando uma instituição pública, de forma que não era identificado como um igual, ou seja, outra travesti ou profissional do sexo, e, em sendo cis, também não era um cliente. A proatividade da busca ativa causava desconfiança sobre o interesse do técnico em ouvir a história dessas pessoas. Desconfiança explicada por Bento (2017), “o Estado através de suas várias policiais, aparece nos discursos das travestis como os grandes agentes de violência” (p.293).

E por último, algo que só foi compreendido *a posteriori* com o desenvolvimento do grupo: as divergências nas construções identitárias entre as diversas vivências das pessoas que não se pautam pela cisheteronormatividade. A ideia inicial, é que sob a abrangência dos termos trans, transexuais e travestis não houvessem distinções e que todas as pessoas participassem juntas das oficinas, somando suas vozes em pautas comuns, tais como a retificação de seus nomes em registros, atendimento médico qualificado, capacitação profissional entre outros. No entanto, para a surpresa da equipe, logo na terceira reunião composta unicamente por participantes que se identificavam como transexuais, os participantes explicitaram a posição de que as travestis não deveriam compor o grupo juntos, pois as questões importantes para travestis e transexuais eram muito diversas e com poucas aproximações. Uma delas era a associação das travestis com a prostituição, neste sentido as transexuais não queriam ser confundidas com as travestis, temendo mais uma dificuldade para a inclusão social e o reconhecimento de seus direitos.

O que não era sabido pela equipe, já era de conhecimento das travestis que foram abordadas, elas reconheciam as fronteiras e os códigos não dominados pela equipe da assistência social. Este é um aspecto revelado pela pesquisa que mostra a necessidade do equipamento público de assistência social rever as suas normativas de trabalho e criar espaços que permitam a acolhida das demandas específicas da população transexual.

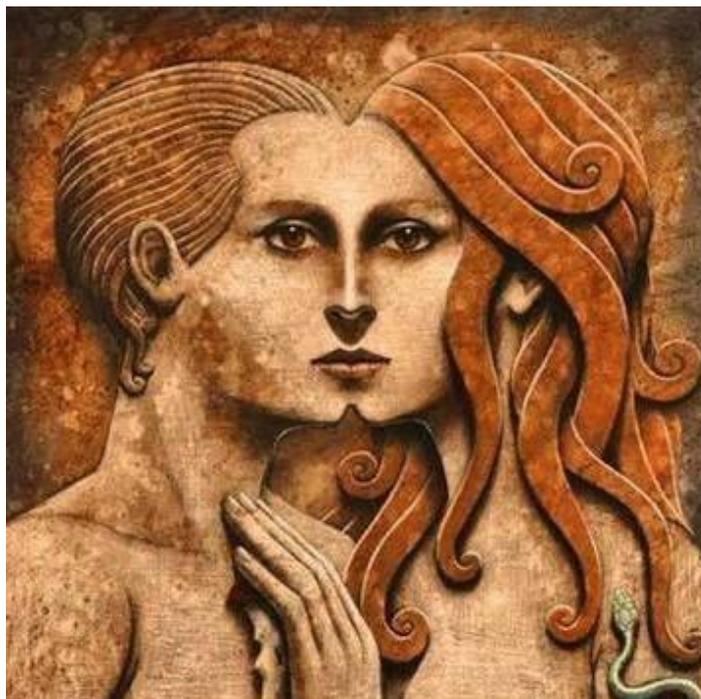


Figura 1 - Imagem escolhida pelos participantes como ícone do grupo de Whatsapp

2.2A trajetória do grupo

Desenvolvidas as ações de divulgação, o primeiro encontro aconteceu com a presença de três participantes. Destes, Tuany e Tati já haviam tido contato com o técnico e participaram da elaboração do projeto do grupo, e apenas Maria chegou ao grupo motivada pela divulgação das informações sobre a formação do grupo. Ela é uma mulher cis, jornalista e mãe de Tom, um adolescente trans, que não compareceu por frequentar a escola no período da noite.

Apesar do pequeno número de participantes houve intensa troca de informações, visto que Maria tinha muitas dúvidas que puderam ser esclarecidas por Tuany e Tati, que compartilharam suas experiências trazidas da participação dos programas de acompanhamento de pessoas trans, no qual estavam incluídas.

A partir deste primeiro encontro as participantes decidiram que o próximo aconteceria em quinze dias, e que fariam um grupo de *WhatsApp* a fim de adicionar outras pessoas para a próxima reunião. Quando perguntei qual a questão mais importante a ser trabalhada, foram unânimes em eleger a retificação do nome no registro civil.

Nos dias que se seguiram, por intermédio do *WhatsApp*, as participantes continuaram a trocar informações e documentos além de adicionar outras conhecidas trans. Saliento que esse tipo de interação por meio do aplicativo será um canal de comunicação permanentemente utilizado pelo grupo.

Na segunda reunião, além de Tuany, Tati e Maria vieram também Tina e Túlio. Tina tem 29 anos, é solteira, atriz, cantora e possui ensino médio completo. Soube do grupo através de Maria.

Tina foi a poucos encontros, apesar de ser bastante ativa nas redes sociais. Teve problemas recentes de depressão e síndrome de pânico, o que justificou suas ausências nas reuniões.

Nas reuniões, ressaltou não ter interesse em se hormonizar por agora e nem se candidatar à cirurgia de redesignação de gênero. Inclusive, não participou do processo para a retificação do nome nos documentos.

Além disto, enfatiza a condição de ser trans, dá entrevistas e discute o assunto em suas redes sociais, utilizando-se disso como recurso artístico, como na escolha e interpretação de seu repertório musical. Em julho de 2018, através de um edital de incentivo, produziu e encenou uma peça de teatro sobre sua vida, sendo o aspecto trans o caráter central da obra.

Já Túlio tinha 24 anos, à época em 2017, era estudante de arquitetura e solteiro. Faz hormonização em um ambulatório em SP. Chegou ao grupo através de um convite meu em seu perfil de uma rede social. Conheci Tulio em uma palestra sobre visibilidade trans no museu municipal de Poços de Caldas.

Túlio tem uma página na internet para financiamento coletivo para sua mastectomia. Também vende pipoca na faculdade em que estuda para levantar os fundos necessários. Possui muita dificuldade com os pais, que por sua vez não aceitam sua condição trans e insistem em tratá-lo no feminino.

Milita abertamente pelas questões trans - tem uma tatuagem nas costas onde se lê "*trans power*" - e é bastante ativo nas redes sociais, se relacionando, inclusive com personalidades que apoiam a causa.

Foi assíduo nas reuniões, deixando de frequentá-las em agosto de 2018, quando se formou e voltou a morar na cidade dos pais. Mantém contato com o grupo apenas por meio das mídias sociais.

Durante o segundo encontro, o consenso de que o mudança do registro civil se constituía a pauta mais urgente do grupo, foi reafirmada. Tati informou

que conhecia advogados na cidade de São Paulo que conseguiriam a alteração dos documentos mediante uma lista de laudos e documentos “papeladas”, além do pagamento de cinco mil reais, que ela pagaria se não estivesse desempregada. Informou ao grupo sobre o mutirão realizado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo que conseguiu a retificação judicial do nome de algumas pessoas trans, mesmo que elas não tivessem se submetido ao processo transexualizador. Com isso ficou decidido que eu, enquanto coordenador do grupo, ficaria encarregado de convidar um representante da Defensoria Pública para que pudéssemos ver a viabilidade de um mutirão semelhante em Poços de Caldas. Ainda neste encontro o grupo decidiu que os encontros seriam quinzenais, às terças feiras, 19:30h, no salão disponibilizado pela Casa dos Conselhos.

No terceiro encontro, além de todos os que já haviam participado anteriormente vieram também Tom, Tainá, Talita, Tábata e Tricia, então, totalizamos dez participantes.

Tom, 18 anos, cursa o ensino médio, solteiro. Chegou ao grupo através de Maria, sua mãe. Tímido, quase não frequentou às reuniões posteriores, e quando presente permaneceu calado. Sequer do grupo de *WhatsApp* participou. Maria, sua mãe, é quem resolve tudo por ele. Desde procurar informações, emprego e tratamentos até a retificação dos documentos. Recentemente, começou a hormonização em uma Unidade Básica de Saúde - UBS em São Paulo.

Tainá tem 30 anos, é solteira e não completou o ensino médio. Presta serviços eventuais como maquiadora e auxiliar de cozinha. Atualmente em situação de rua, mora em uma casa de passagem da cidade. Quando foi ao Centro Pop solicitar uma vaga em abrigo, convidei-a para participar das reuniões, e ela, prontamente, começou a frequentá-las.

Tainá é usuária de *crack* e oscila entre o uso constante e períodos estáveis. Frequentou o grupo durante cerca de 5 meses em 2017, quando manteve-se abstinente da substância. Após uma recaída longa, afastou-se, relatando sentir vergonha. Não possui celular ou redes sociais.

Não obstante, embora se mostre bastante tímida nas reuniões, diz que gosta de frequentar o grupo para trocar experiências e sentir-se apoiada. Apesar do forte desejo, não se hormoniza ainda uma vez que quer se consultar com um

médico e proceder de maneira adequada. Não tem intenção de se submeter à cirurgia de transgenitalização.

Talita por sua vez, tem 22 anos, é cabeleireira atuando também como modelo. É solteira. Ensino médio incompleto. Tomou conhecimento do grupo através de Túlio e veio com outra amiga, Tábata, com o intuito de fazer a alteração de seu nome no registro civil.

É vaidosa e fez uma série de cirurgias estéticas tais como cintura, rosto e implantes de silicone. Relatou que quando foi realizar a rinoplastia, solicitou que afinassem seu perfil além do recomendável, de modo que o médico a advertiu da possibilidade dela vir a ter sequelas e problemas de saúde futuros. Ela não acatou a recomendação médica e declarou, “valer o risco”. Hormoniza-se por conta própria, afirmando ter cautela, todavia, reconhece que as vezes exagera.

A experiência de Talita suscita algumas questões dessa relação entre o nome trans, os procedimentos burocráticos e a questão do trabalho. Durante o processo de retificação dos documentos, ela foi contratada por um salão de beleza e, após um tempo, foi pressionada para registrar sua carteira de trabalho. Apesar da insistência da contratante, ela assumiu o risco de ser demitida para que não tivesse que revelar o nome com o qual foi registrada na certidão de nascimento.

Talita veio acompanhada de sua amiga e colega de trabalho Tábata, que tem 27 anos, é proprietária de salão de beleza e noiva. Tábata tinha urgência na retificação do nome, visto que planejava se casar em agosto de 2018, pois só se casaria se conseguisse alterar o nome da certidão. Durante o processo de alteração dos documentos, sempre que em dúvida de como conseguir alguma documentação, pedia que o noivo, residente nos EUA, entrasse em contato comigo (“ele entendia melhor”- afirmava). Depois que fez a alteração do nome, não frequentou mais os encontros do grupo, apesar de sempre manter contato nas redes sociais.

Outra pessoa presente pela primeira vez nesse encontro foi Trícia. Na época com 29 anos, solteira e cursava o EJA ensino médio, além de um curso de cuidadores de idosos. Atualmente também está em situação de rua. Procurou acolhimento em casa de passagem e na entrevista de acolhimento foi informada por mim da existência do grupo.

Tricia participou do grupo por três vezes. Inconstante, permaneceu pouco tempo no município. Não tem celular ou rede social. Sempre que retorna a Poços de Caldas pede para que o abrigo entre em contato comigo porque quer saber quando será a próxima reunião.

Hormoniza-se por conta própria e não tem desejo de fazer a cirurgia de redesignação de sexo. Foi ao grupo para tentar alterar o nome no registro civil e conseguir um médico que ministre os hormônios de forma adequada.

Outros participantes chegaram a integrar o grupo do *WhatsApp*, mas não compareceram às reuniões. Os que vieram, só o fizeram por ouvir dizer que aquele grupo os ajudaria a fazer a alteração do nome.

No terceiro encontro, houve algumas situações que me levaram a considerá-lo como um marco na constituição do grupo enquanto coletivo de articulação e rede de apoio das pessoas trans. É nesse último encontro descrito que a maioria dos participantes assumiram papéis mais ativos no grupo. Também nele os participantes decidiram pela nomeação do grupo "*TranspareSer*". Ainda neste encontro houve uma mudança posição do grupo frente ao papel do coordenador, de modo que os participantes tomaram decisões mais autônomas e ativas e o coordenador foi deslocado da posição diretiva inicial.

Neste terceiro encontro também foram discutidas as maneiras para incluir novos participantes. Tati sugeriu que fosse montada uma página no *Facebook* e para tal, o grupo deveria também escolher seu nome. Até a decisão pelo nome "*TranspareSer*" outras ideias foram lançadas e descartadas como "TransPoços", pois o grupo concluiu que soaria como um nome de transportadora.

Tulio pronto sugeriu o nome "*TranspareSer*", o que soou adequado a todos. Quando indagado sobre a presteza com que pensou o nome, respondeu ser "uma vida inteira pensando nisto".

TranspareSer é uma expressão repleta de sentidos. Contêm o significante "trans" como uma marca identitária afirmativa, mas também remete a "transparecer", em um jogo de sentidos com a questão da visibilidade das pessoas trans, entre o aparecer e o transparente.

Já o significante "Ser", por sua vez, afirma uma forma de ontologia trans que por si só, reclama reconhecimento de uma vida que merece, que deve e carece de ser vivida. Ainda sobre essa condição do ser e o nome, destaco uma situação bem ilustrativa onde um dos participantes faz uma piada sobre a grafia

do nome e o “S” em maiúsculo: “parece errado, mas foi de propósito e está certo mesmo”. Nesse sentido, junto aos interlocutores e também com autores e autoras que sustentam essa pesquisa, somos levados a pensar a própria grafia de *TranspareSer* denuncia as normas da gramática sexual que só reconhece a identidade trans como erro, desvio, patologia (Butler, 2016).

A adesão instantânea do grupo e as reflexões que se seguiram à proposição do nome, confirmavam as palavras de Tulio, era mesmo “uma vida inteira pensando nisso”. Aliás, vidas. Vidas inteiras pensando como ser. Vidas que se pretendem vivíveis.

Alguns conflitos ligados à representação das pessoas trans emergiram nesse terceiro encontro. A página a ser criada no *Facebook* deveria conter, de forma clara, uma descrição do grupo e do cunho político e defesa dos direitos das pessoas trans de suas atividades. A explicitação desta posição do grupo buscava evitar o risco que o grupo fosse confundido com outros grupos trans que ofereciam na rede oportunidades de relacionamento afetivo-sexual. Os participantes consideravam que a marcação trans em perfis de redes sociais atraía pessoas interessadas em prostituição.

O cuidado dos participantes para o grupo tivesse uma exposição considerada positiva faz lembrar as proposições de Louro (2018), sobre o risco publicização da identidade trans enquanto um ato político, levar a um efeito indesejável da estigmatização. E sobre tais questões associadas ao tema da visibilidade, também podemos encontrar em Judith Butler (2018a) considerações confirmam o sentido dado às as experiências vividas pelos participantes do grupo:

Certamente todo ativista precisa negociar quanta exposição, e de que modo, é necessária para alcançar seus objetivos políticos. É uma maneira de negociar, por assim dizer, entre a necessidade de proteção e a exigência e a exigência de correr um risco público. (pg. 62)

Voltando às atividades desenvolvidas para a divulgação do grupo e as situações que se apresentaram frente às estratégias utilizadas, posso afirmar que, as formas de ingresso de novos participantes evidenciaram um desencontro entre o objetivo dos participantes com aqueles pré-estabelecidos pelo coordenador enquanto técnico de uma política pública de assistência social.

Os participantes sugeriram critérios para o acesso de novos no grupo, entre eles que as pessoas se identificassem como trans. A estratégia para esse

filtro foi a de divulgar a página do *Facebook* um telefone de contato, para que nessa primeira comunicação da pessoa interessada em participar pudesse ser confirmado que se tratava realmente de uma pessoa trans. Após essa confirmação seria informada a data e local da próxima reunião. Cartazes seriam confeccionados e afixados em locais estratégicos da cidade com os dados da página do grupo no *Facebook* e do telefone de contato de um dos participantes.

Quando questionados pelo coordenador se essa forma de acesso - quase labiríntica - não faria com que menos pessoas integrassem o grupo, os participantes entenderam que isso não era um problema, já que o intuito era controlar a entrada de tal forma que apenas pessoas trans que pudessem se somar aos interesses comuns do grupo, participassem. A preocupação com o número de pessoas atendidas pelo serviço, com dados para relatórios e estatísticas futuras tomada como necessária para a afirmação da necessidade e alcance do equipamento público não fazia sentido para os participantes do grupo.

A posição ativa dos membros do grupo no processo de discussão e construção de consensos mínimos para a continuidade das atividades mostrou a potencialidade dos sujeitos de enunciar pela própria voz a demanda por seus direitos sociais, de saúde e de reconhecimento jurídico. O equipamento público é um dispositivo importante de garantia dos direitos, mas a atitude do grupo assinalava que não era necessário, nem desejável que fossem tratados como pessoas que dependiam da tutela dos operadores da assistência social..

No contexto das políticas públicas situações, frequentemente as pessoas consideradas vulneráveis são descritas como aqueles excluídas, sem agência política e que não estão aptas para a tomada de decisões referentes a gestão de suas vidas (Demetri, 2018).

O grupo *TranspareSer* explicita a diferença de interesses entre o coordenador do grupo, agente da política pública de assistência e os membros do grupo. Enquanto o coordenador desejava uma divulgação ampla das atividades do grupo tendo em vista incorporar todas as pessoas trans do município nas atividades do grupo, os sujeitos que compunham o grupo explicitaram as condicionalidades para participar do grupo. A divulgação do grupo era feita por meio de ferramentas digitais e cartazes com a informação apenas de telefone de contato. Interessante notar que essa estratégia deixava margem

para que as pessoas entrassem ou não em contato e decidissem participar ou não.

Nesse momento os participantes reposicionam a intervenção, destacando que não são objetos de direito, mas atores da política ativamente envolvidos e tomaram a direção da trajetória de formação do coletivo.

Outra marcação importante neste terceiro encontro foi a diferenciação entre transexuais e travestis. Ainda discutindo sobre as formas de divulgação do grupo, o coordenador questionou sobre a possibilidade da busca ativa por travestis. Naquela reunião, todos os participantes se apresentaram como transexuais, e foram unânimes e veementes afirmando que naquele grupo não deveria ter a participação de travestis. A justificativa trazida pelos membros do grupo era de que transexuais e travestis têm interesses muito diversos, como por exemplo, os travestis não manifestam interesse em fazer a alteração de nome, e que não buscam tratamento hormonal, pois o uso de hormônios provavelmente acarretaria em impotência e as travestis não demandam a cirurgia de redesignação sexual.

Como já relatado na formação do grupo o coordenador realizou uma busca ativa, metodologia empregada pelo CRAS para contato com famílias e grupos diversos, junto às travestis da cidade, que não compareceram a nenhuma reunião do grupo. Esse fato ilustra mais uma vez, como os equipamentos de políticas públicas, no afã de tutelar os direitos das pessoas, sem escutá-las, constroem modelos que não condizem com as vivências das pessoas e podem produzir efeitos equivocados em termos de políticas de ações efetivas. Dito de outro modo, esse episódio mostra que as políticas públicas de assistência não devem ser construídas “para” mas “com”, ou seja, é preciso escutar os sujeitos aos quais as políticas públicas se destinam.

É necessário frisar que ao longo dos encontros, tensões desconstruíram falsos consensos e naturalizações. Nessas relações travadas, outros entendimentos foram se dando, assim, posteriormente o grupo propôs abrir-se, não só às travestis mas, à população LGBTQ+ em geral, marcadamente na decisão de constituir uma ONG.

No entanto, naquele momento, em que os participantes opõem-se à inclusão das travestis, há uma cisão com aquilo que era ofertado pelo

equipamento enquanto intervenção, de modo que, vão afirmar sua identidade como diferente daquela esperada e os participantes assumem a autoria do grupo.

O grupo constrói uma trajetória na qual seus membros saem da posição de assistidos pelas políticas públicas, passando a serem beneficiários de uma intervenção institucional de um equipamento de assistência social, passando a se constituir como um coletivo autônomo que, inclusive, faz resistência frente às políticas equivocadas. Uma situação que não tem só impacto no campo público, da assistência, mas também na formação dos pesquisadores e operadores dos sistemas públicos de assistência social.

3 PARA SER TRANS

A reunião do grupo *TranspareSer* ocorrida em 13 de setembro de 2017, a foi dedicada à definição do conteúdo da página do grupo no *Facebook*. As discussões realizadas nessa reunião são bastante significativas quanto à compreensão do imbróglio do “problema de gênero” no cotidiano.

O espaço para a descrição da página era de 155 caracteres, e os participantes concordaram que deveriam publicar a informação de que as reuniões eram restritas às pessoas transexuais, e assim sendo, que nesse texto deveria apresentar uma definição de “transexual”. Durante o processo de redação do texto ficou claro que os participantes tinham diferentes concepções sobre o que o termo significava. O entendimento de alguns deslegitimava a identidade trans de outros, causando tensão entre os participantes.

Essas divergências explicitadas entre os participantes do grupo não são restritas apenas ao senso comum, pois o esforço teórico de definição do conceito de gênero é também macado por tensões. Para Butler, “os gêneros não podem ser verdadeiros nem falsos, reais nem aparentes, originais nem derivados” (2016, p.244). Discursos que sustentam alguma identidade de gênero como verdadeira são, na verdade, ficções reguladoras. Ao propor sua teoria da performatividade, a autora mostra como as noções essenciais ou naturalizantes de gênero escondem a face política que o produz.

Para Preciado (2014), essa construção errônea de que o sexo e gênero decorrentes de uma natureza humana é sempre no sentido de uma equivalência entre natureza e heterossexualidade. Essa matriz cultural, que pressupõe uma heterossexualidade compulsória, a cisheteronormatividade, produz o reconhecimento de masculinidade e feminilidade. A diferença sexual é produzida a partir da redução da superfície erótica da totalidade do corpo aos órgãos sexuais reprodutivos.

A autora propõe que, ao contrário do que se faz crer através dessas construções sociais, a (hetero) sexualidade não é uma condição pré-discursiva do corpo, mas um sistema que reinscreve as práticas de gênero através da repetição em cada recém-nascido, sendo masculino e feminino produtos dessa lógica binária e socialmente tomados como naturais (Preciado, 2014)

Em Butler (2016): “o gênero é uma identidade tenuemente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos” (p. 242). A repetição desses atos dar-se-á em consonância com as normas sociais instituídas pela matriz cultural de heterossexualidade compulsória que conecta sexo, gênero e desejo. Por exemplo: ao nascer, ao bebê que apresenta vagina e não apresenta um pênis é atribuído o sexo feminino, que determinará que ela aja e seja reconhecida como uma mulher e que tenha interesse sexual por homens. Assim são produzidas as identidades de gêneros inteligíveis, conferindo-lhes uma ideia de interioridade e constância.

De acordo com Demetri (2018) e também Louro (2018), Butler vai retomar Foucault para pensar os esquemas de inteligibilidade. Para Foucault, existem regimes de verdade que determinam a possibilidade ontológica do sujeito, no caso de nossa sociedade a produção de verdade está condicionada ao saber científico, na contemporaneidade, sobretudo os discursos médico e jurídico. Butler se utiliza da noção de regimes de verdade para propor os esquemas de inteligibilidade, formas pelas quais as existências vão ser reconhecidas ou não.

Nesse sentido, determinados discursos produziram a falsa ideia de uma coerência entre sexo e gênero, obrigatoriamente heterossexual e que aquelas identidades que não estão em consonância com essa norma não são inteligíveis, não tem reconhecimento.

Em entrevista, uma das participantes remete a condição trans a um “limbo”:

Eu ainda não sou operada, então, eu não atraio um homem hétero porque eu tenho um pênis, e eu não atraio um homem gay porque o pênis que eu tenho eu não uso, não aceito que o toquem, coisas do gênero. Isso meio que acaba me deixando no limbo, sou meio que excluída dessa parte da vida (TATI).

Coisas do gênero - os discursos e as instituições que os encarnam produzem as normas sociais e promovem a inteligibilidade sem a qual a vida é inviável. (Teixeira, 2013). As diferenças de entendimento do grupo expunham os atravessamentos desses discursos sob os participantes do *TranspareSer*.

Aqueles que estavam inseridos em ambulatórios ou programas de acompanhamento para o processo transexualizador sustentavam concepções muito marcadas pelo discurso médico, de que a transexualidade envolve necessariamente

o desejo de se hormonizar e de se submeter à cirurgia de redesignação de sexo. A condição trans para estes tem caráter patológico, evidenciado em falas que evocavam a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID e seus critérios. E que se fosse de alguma forma diferente disso não era transexualidade, talvez se tratassem de pessoas travestis, *crossdressers*, homens homossexuais afeminados ou lésbicas masculinizadas, mas não transexuais.

Um participante exemplificou que travestis faziam uso ativo do pênis por isso não desejavam fazer a cirurgia, nem tomavam hormônios femininos em função do risco de impotência.

Foi possível perceber dois pontos fundamentais para a adesão dos participantes a esse discurso médico: uma possibilidade de gênero inteligível em função do diagnóstico médico e o acesso decorrente deste a intervenções corporais que promovam maior alinhamento às normas de gênero sobre o que se espera sobre um corpo masculino/feminino.

Como registrado nas falas das e dos participantes da pesquisa, a incorporação da matriz cultural heteronormativa leva à crença de que gênero, sexo e desejo são lineares, ou seja, ao sexo masculino deve corresponder uma posição de gênero masculino e o desejo pelas mulheres, ao passo que ao sexo feminino deve corresponder uma posição de gênero feminino e o desejo pelos homens, essa equação é feita por uma lógica binária e contrastiva, e leva à conclusão de o gênero que não decorre do sexo é considerado um desvio ou um erro pela. De forma que a patologização da condição trans é uma forma precária de inteligibilidade, a mulher trans é tomada como uma mulher doente ou como alguém que precisa de assistência pois não tem condições ou autonomia.

No contexto atual, os termos transexualismo e homossexualismo, vem sendo retirado dos manuais e códigos médicos, a exemplo da Classificação Internacional de Doenças - CID, pois o sufixo – ismo, condensa a ideia de patologia. Esta reivindicação pela mudança da nomenclatura é feita pelos movimentos sociais e políticos, como movimento LGBTQ+, que afirmam a transexualidade e homossexualidade como possibilidades de exercício da sexualidade e manifestações da identidade de gênero (Castro, 2016).

A nova nomenclatura vem sendo assumida pela literatura acadêmica como se constatou na revisão bibliográfica realizada no Portal Scielo e Banco de Dissertações e Teses da CAPES, no período de 2013 a 2017.

No entanto, a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde em sua décima e última edição (CID-10/2011) utiliza o termo Transexualismo (F64.0), entendido como um Transtorno de identidade sexual (F64), e define como:

Um desejo de viver e ser aceito como um membro do sexo oposto, usualmente acompanhado por uma sensação de desconforto ou impropriedade de seu próprio sexo anatômico e um desejo de se submeter a tratamento hormonal e cirurgia para tornar seu corpo tão congruente quanto possível com o sexo preferido (p. 210)

Em junho de 2018, a Organização Mundial de Saúde noticiou que a nova versão da CID, (CID-11), prevista de ser apresentada em 2019, com vigência para 2022, retira a transexualidade do campo das doenças mentais, sendo realocada para as incongruências de gênero, contidas na categoria de condições relativas à saúde sexual. (Folha de São Paulo, 2018).

Bento (2017), propõe que diagnósticos de gênero são um erro, pois é impossível transformar uma categoria cultural, gênero, em uma classificação universal.

A patologização é uma estratégia que se utiliza de explicações pseudocientíficas com o objetivo de deslegitimar determinados modos corporificados específicos de existência (Butler, 2018a). Tenório e Prado (2016) apontam que, historicamente, a patologização da condição trans se dá menos em função do estabelecimento de critérios para atenção à saúde integral das pessoas e mais pela manutenção do poder científico como forma de regulação das normas sociais e submissão às normas de gênero. Para os autores, a patologização da condição trans pelas ciências revela o apego dessas ao campo normativo hegemônico.

Teixeira (2013) analisando as resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) demonstra que, sob a perspectiva médica, a transexualidade é tida como um engano da natureza, pois o corpo é o envoltório biológico de um gênero essencial do sujeito. Segundo essa lógica, a intervenção cirúrgica constitui a única possibilidade de estabelecer congruência no sujeito.

Para a medicina, existe como figura do transexual verdadeiro aquele que atende aos critérios diagnósticos específicos como o desejo de fazer uso de hormônios e a realização da cirurgia de transgenitalização, reconhecido por laudos periciais e autorizado a se submeter ao processo transexualizador (Teixeira, 2013). Se o diagnóstico “valida” a condição trans como verdadeira, promovendo uma maneira precária de inteligibilidade, os laudos são “passaportes” para as alterações médicas e jurídicas. Apenas o transexual verdadeiro pode se candidatar às intervenções corporais como cirurgias de transgenitalização ou administração de hormônios e outros remédios controlados. Até junho de 2018, o laudo e às vezes a própria cirurgia eram condições para a alteração dos nomes e sexo em documento.

Em Butler:

Se as pessoas trans devem algumas vezes passar pela ‘patologização’ como um caminho para entender o caráter não patológico do seu desejo e para estabelecer um modo corporificado de vida que seja possível ser vivida, então a consequência nesses casos é que o preço da garantia de direitos é viver por meio da patologização. (2018a, p. 61)

Um fenômeno possível de constatar no grupo e que de acordo com a literatura (Bento, 2018; Butler, 2016, 2018a, 2018b; Freire, 2016; Preciado, 2014, 2018; Teixeira, 2013) é frequente entre pessoas trans a utilização dos procedimentos estéticos clandestinos como aplicação de silicone industrial, o uso de hormônios sem receita ou acompanhamento médico ou cirurgias de redesignação feitas em outros países. Alguns participantes conseguiam receitas médicas e decidiam de forma autônoma as dosagens por meio de *sites* na internet. Há também casos de pessoas que buscavam informações sobre cirurgias de redesignação sexual realizadas na Argentina, em busca de evitar as exigências do protocolos brasileiros. As alternativas clandestinas são procuradas por pessoas que por diversas razões não preenchiam os critérios diagnósticos de transexualidade, ou viam-se obrigadas a aguardar por longos períodos o atendimento nos equipamentos de saúde pública, em razão da grande demanda do serviço; a impossibilidade financeira de arcar com os custos do atendimento particular.

Na matriz heteronormativa, os órgãos sexuais são considerados como órgãos produtores da coerência do gênero (Preciado, 2004; Preciado, 2018). Para Tenório

e Prado (2016) as intervenções corporais constituem uma via importante de obtenção de reconhecimento social do gênero auto identificado, o que pode ser vivenciado como uma experiência positiva pela pessoa trans, uma vez que, também inserido em uma cultura heteronormativa, esta possa se sentir mais adequada às normas de gênero.

Com tais articulações retomo o campo de pesquisa ressaltando os episódios polêmicos gerados, nos quais o grupo não alcançava um consenso com facilidade.

Como já mencionado na reunião em que a discussão girava em torno do conteúdo da página no *facebook* foram expressos diferentes entendimentos sobre transexualidade e posições de gênero e alguns membros do grupo sentiram-se ofendidos e não reconhecidos. Havia participantes que desejavam se hormonizar, mas não gostariam de se submeter à cirurgia, outros ainda que almejavam a cirurgia, mas não queriam fazer uso de hormônios, e também um participante que não gostaria de se submeter a nenhuma das intervenções, nem a hormonização e nem a cirurgia.

Os que relataram não querer fazer uso de hormônios, justificavam a decisão por sentirem medo dos efeitos ou falta de interesse nessa alternativa. Argumentos semelhantes foram apresentados para a negativa da cirurgia. E que ser transexual era sentir-se do sexo oposto ao sexo designado no nascimento em função dos exames visuais dos genitais e de não fazer uso ativo do pênis, no caso das mulheres trans, ou vagina, no caso de homens trans, durante a atividade sexual. Essa última concepção também causou divergência. Alguns sustentavam que o uso do pênis ou da vagina era apenas uma das formas de obter prazer e não eram incompatíveis com sentimento de ser mulher (com o pênis) ou homem (com a vagina).

De acordo com Tenório e Prado (2016), o sentimento de pertencimento a determinado gênero não está condicionado às intervenções corporais. É possível se sentir e se reconhecer mulher em um corpo com pênis, por exemplo. Os autores apontam que o sofrimento descrito na “disforia de gênero” é, na verdade, proveniente das normas sociais de gênero que dificultam que pessoas trans percebam suas identidades de gênero como autênticas a partir de seus corpos.

Um dos participantes do grupo manifestou seu entendimento mais amplo de que, trans, eram todos aqueles que não eram cis, complexificando ainda mais as possibilidades de uma condição uniforme ou uma categoria de unificação.

As divergências em torno da compreensão da transexualidade não são apenas de ordem conceitual, elas apontam como os discursos atravessam as existências dessas pessoas, influenciando a forma como elas mesmas se reconhecem e a ideia que fazem de si.

Em outro encontro, quando visitávamos páginas com conteúdo para pessoas trans na internet, com a finalidade de termos referências na manutenção da página do *TranspareSer*, chegamos ao *site* da Empresa Brasil de Comunicação³ e nos deparamos com algumas janelas com perguntas e repostas sobre transexualidade. Uma das perguntas era: “Uma pessoa nasceu com o sexo biológico masculino, mas se identifica como mulher e prefere namorar homens. Ela é gay, bi ou hétero?”. A maioria dos participantes respondeu “hétero”, apenas alguns responderam “gay”. Quando a resposta disponível no *site* dada como correta foi “hétero”, uma das participantes se mostrou muito surpresa e começou a comemorar intensamente, pedindo licença para ligar para seu namorado e “contar” que eram héteros.

Já outra participante, assimilava que sua identidade era incoerente, o seu corpo não correspondia ao seu gênero, e que havia compreendido “esse erro” através da doutrina espírita, que explicava que isso era uma penitência devido algum problema em sua vida passada.

Ainda nesse o encontro do grupo em 13 de setembro de 2017, foi tratada a visibilidade da condição trans. Alguns participantes não gostavam de ser identificados como trans, desejando “passar despercebido na multidão”, nas palavras de um deles. Enquanto alguns não se incomodavam e outros que militavam pela “causa” trans colocavam a sua condição não cis em evidência.

Nota-se que a questão a visibilidade trans é recorrente. Por diversas vezes o grupo foi contatado para dar entrevistas sobre o tema da transexualidade, e a maioria dos participantes se negava a participar, e quando participavam solicitavam aos jornalistas que não fossem identificadas. Normalmente aqueles que se identificavam de maneira afirmativa como trans eram os que se propunham a dar testemunhos públicos, quando davam entrevistas. No grupo, havia dois homens identificados na militância pelos direitos das pessoas trans, estes participavam ativamente de outros grupos na internet, além de uma mulher, cantora e atriz, que fazia da condição trans a temática de sua produção artística.

³ A página pode ser acessada nesse endereço: www.ebc.com.br/trans

Apresentar-se como *trans* implica em uma exposição muitas vezes indesejada. Há um risco da pessoa de ser marcada de forma negativa e discriminada, sobretudo em uma cidade de médio porte como Poços de Caldas. Demetri (2018) considera que uma pessoa trans “conseguir vencer um dia sem ser vítima de algum tipo de constrangimento é uma tarefa, no atual momento, impossível” (Demetri, 2018, p. 13). Na mesma direção Butler (2018a) indica que há um cálculo que envolve a visibilidade o quanto de risco se corre pelo reconhecimento que se ganha.

Vale ressaltar que fugia ao meu entendimento e me parecia uma contradição a resistência dos membros do TransparSer quanto à visibilidade. O grupo inicialmente já havia definido a necessidade definir que o grupo seria um espaço específico para reunir os transexuais, que nele não seriam incluídas as travesti. No entanto, pude perceber que a categoria trans não era homogênea como imaginava, pois a discussão sobre o que era ser trans demonstrava as diferentes concepções entre os participantes. Esses participantes que não desejavam realizar nenhuma intervenção – nem hormonal, nem cirúrgica - se encaixavam em algumas características das travestis, no entanto, consideravam-se transexuais e haviam se manifestado favoráveis quanto à proibição da participação de travestis no grupo.

Apesar disso, não havia nenhuma queixa por parte de nenhum participante, no sentido de pedir que alguma pessoa fosse retirada do grupo por não ser reconhecida como transexual. De fato, houve vezes em que alguns participantes fizeram comentários em particular, colocando em suspeição a transexualidade dos membros que rejeitavam qualquer tipo de intervenção tendo em vista a redesignação de gênero. Como no caso de um dos homens, interpretado como uma lésbica masculinizada, pois não usava a faixa compressora dos seios. Ou uma mulher trans que não desejava nenhum tipo de intervenção médica, nem retificar seu nome nos documentos e foi entendida como *cross dresser*.

Tais acontecimentos culminaram no seguinte questionamento: quem era a travesti que foi proibida de se associar ao grupo? Não havia consenso sobre o significado dos termos “transexual” e “travesti”, mas, houve unanimidade acerca da decisão de não permitir a entrada das travestis no grupo.

Apesar das diferentes concepções havia uma tolerância quanto aos modos de existir entre os participantes, mas mesmo aquele que conceituou de forma mais abrangente a definição de trans como sendo a categoria que engloba todos aqueles

que não são cis, se posicionou contra a participação das travestis naquele grupo de pessoas *trans*.

Como foi possível perceber, o incômodo com as travestis não era da falta de desejo delas por intervenções cirúrgicas ou hormonais, mas ao fato de elas serem estigmatizadas por serem associadas à prostituição, ao uso de drogas e à criminalidade. Estar associado a essas representações acentuaria ainda mais a precariedade a que os participantes estavam expostos e isso sim era um motivo de preocupação e cuidado.

A travesti também denuncia a construção da lógica binária de gênero, se nega exercer os papéis designados como exclusivos e próprios ao masculino ou feminino, além disso a travesti recusa a patologização da sua condição.

A divergência do grupo com as travestis, então, reside no fato de que os participantes se esforçavam para existir e serem reconhecidos como homens ou mulheres, a partir das normas sociais a que estão submetidos, enquanto que as travestis as subvertiam. A figura da travesti está identificada ao abjeto.

O abjeto é “locus da improbidade de representação” (Demetri, 2018, p.24), é o oposto ao ideal regulatório das normas, rejeitado e não reconhecido. A existência dele ameaça as formas de inteligibilidade. Ocupar o lugar de abjeto acarreta a impossibilidade de acessar bens materiais e simbólicos definidores da condição de cidadão (Bento, 2017). Rejeitar as travestis era rejeitar esse lugar. E as travestis ao não aceitarem participar do grupo, rejeitavam os lugares estabelecidos pelas normas sociais.

Faço um recorte na narrativa desse encontro específico para que, com alguns saltos temporais, possa trazer elementos que reforcem esse entendimento sobre o incômodo dos participantes com a participação das travestis.

Em outra data, posterior ao referido encontro, encontrei com uma participante do grupo por acaso e durante a nossa conversa falávamos da solicitação de Matheus (nome também fictício), pessoa bastante conhecida na cidade, para participar das reuniões. Matheus é negro, foi travesti, fazia programa, era usuário de drogas, já havia sido preso e frequentemente era noticiado que este havia agredido alguém. Quando me procurou para ter acesso ao grupo, não se identificava mais como travesti e referia-se a si mesmo sempre no masculino.

Prontamente, a participante manifestou-se contra o ingresso de Matheus, justificando que a vida já era difícil para eles sem estarem associados a pessoas que

faziam uso de drogas, que haviam sido presas, e que se isso acontecesse, seriam ainda mais discriminadas. Ela argumenta que uma das dificuldades das pessoas trans é a de conseguirem se incluir em empregos formais, ela própria ficou desempregada por quatro anos, e que recentemente foi contratada por uma empresa. Ela considera que se, de alguma forma, sua imagem estivesse atrelada à de Matheus, que era conhecido por fazer programa, usar drogas e agredir as pessoas, não seria contratada por nenhuma empresa da cidade.

Como já mencionado além das reuniões presenciais do *TranspareSer* foi criado um grupo do *WhatsApp*, nem todas as pessoas que se comunicavam pela via do aplicativo participavam das reuniões do grupo. Houve uma pessoa trans incluída no grupo do *WhatsApp* que durante uma troca de mensagens sobre as dificuldades dos participantes em conseguir emprego, e que estavam se organizando para participar de uma feira de empregabilidade trans em São Paulo, manifestou-se dizendo que nunca teve dificuldades em conseguir trabalho, pois tinha caráter e que a maioria das pessoas trans que conhecia não gostavam de trabalhar, só de fazer programa. E foi em meio aos protestos dos outros participantes, que ela afirmou não concordar com o grupo e nem querer participar dele, e em seguida excluiu-se do grupo *WhatsApp*.

Em reunião posterior quando o grupo refletia sobre a possibilidade de se tornar uma ONG, houve outro comentário sobre a associação de pessoas trans com a prostituição. O debate se dava, pois os participantes entendiam que para tornar o *TranspareSer* uma ONG, deveriam aumentar a base de atendimento do grupo, de pessoas trans para LGBT+, ampliando suas ações para outras pessoas que também sofriam por serem “fora das normas”. É quando um participante chama a atenção dos outros dizendo que para isso, deveriam estar preparados, pois acolheriam todo tipo de gente, com todo tipo de problema e entre eles, citou, “travestis, esse pessoal que faz programa”. Esse comentário demonstra como a travestilidade para os participantes do grupo está ligada à prostituição, e a preocupação deles para não serem associados nem às travestis nem à prostituição.

Feito esse aparte sobre a questão travestilidade, retomo o encontro em destaque nesse capítulo, sobre a definição do conteúdo da página do grupo no *Facebook*, para propor outras reflexões. As discussões sobre o que era ser trans acabaram ficando bastante acaloradas, quase hostis.

Naquela situação, comecei a me questionar se seria possível um grupo que teria como traço identitário único a condição trans das pessoas, como havia sido inicialmente planejado pela equipe. A experiência mostrou que essa concepção estava equivocada, pois as concepções sobre trans eram plurais: eram transexualidades.

A participação no grupo, por si só, poderia causar dois efeitos negativos imprevistos. O primeiro é a deslegitimação de algumas concepções de trans em detrimento de outras, produzindo um modelo hegemônico, uma nova versão do “transexual verdadeiro”. O discurso médico absorvido por alguns participantes garantia uma frágil coerência, pela patologização, na relação sexo-gênero mediante a cisheteronormatividade. Esse discurso, reproduzido por esses participantes, gerava tensão no grupo, pois sinalizavam sempre para o não reconhecimento de outras formas de existência trans.

E por segundo, para se reconhecer em uma identidade é pressuposto que a pessoa estabeleça um sentido de pertencimento àquele grupo social (Louro, 2018). As pessoas que participavam do grupo se identificavam por “homens” ou “mulheres”. A participação no grupo ressalta a condição de trans, que é uma condição de transição, o que era indesejável pela maioria, que gostaria de ser reconhecido apenas como “homem” ou “mulher”. Fato ilustrado pela experiência de Thuany que na Conferência Nacional dos Direitos da Mulher evita se associar ao grupo de mulheres trans presentes, permanecendo junto a um grupo de mulheres cis.

No entanto o que se seguiu no encontro trouxe um novo elemento de coesão ao grupo. Uma das participantes comenta não haver entendimento algum nem mesmo por parte das instituições públicas, uma vez que para estas trans, o fato de o serem, já as posicionava numa espécie de não-lugar, um limbo. Ela ilustra sua fala narrando uma situação pela qual havia passado, em que tentava visitar o irmão que estava preso mas não obteve êxito em função da revista íntima: a agente penitenciária responsável pela execução do procedimento em mulheres se negou a realizá-lo, justificando que seu nome e sexo no documento de identificação eram masculinos; e os agentes homens tampouco se dispuseram a realizar o procedimento, dizendo que precisariam consultar o diretor do presídio para definir a situação, mas o mesmo não estava presente no dia.

Seguido a essa fala, somaram-se outras similares, e durante mais de uma hora, agora em tom bastante acolhedor, os participantes contaram histórias de

dificuldade ou sofrimento vivenciadas pelo fato de serem pessoas trans. As histórias eram principalmente sobre família, trabalho e relacionamento.

Ao final do referido encontro, não houve consenso sobre o que era ser trans. Ainda assim, o reconhecimento mútuo da precariedade que vivenciavam forneceu a identificação necessária ao grupo. A redação da descrição da página do *TranspareSer* no *Facebook* ficou aprovada assim: “*TranspareSer* é um grupo com o intuito de ajudar, esclarecer e dar apoio a transexuais de Poços e região. Com reuniões mensais exclusivas para transexuais”⁴. A definição foi substituída pelo objetivo do grupo.

Sobre essas condições de aliança e coesão do grupo, destaco as condições de sofrimento e dificuldades mobilizadas nos relatos, que acabaram por mobilizar também práticas de articulação mais pragmáticas no sentido de promover apoio e acolhimento aos seus membros.



Figura 2 - Descrição acordada pelo grupo para a página no Facebook

⁴ Link para a descrição da página: https://www.facebook.com/pg/TranspareSer-272479613247648/about/?ref=page_internal

4. PARA SER / ONTOLOGIA SOCIAL

A condição precária é compartilhada por todos os seres humanos, no entanto, algumas vidas tendem a se tornar menos vivíveis que outras. As experiências do grupo *TranspareSer* mostram o esforço de pessoas, que em aliança, se esforçam para obter o reconhecimento necessário ao exercício da vida.

4.1 Precariedade

Ficou claro com o desenvolvimento do grupo, que o vínculo grupal era construído mais pelo reconhecimento das dificuldades comuns a que aquelas pessoas trans eram submetidas, e menos por uma identificação com uma identidade trans única.

Butler (2018a) propõe que a precariedade⁵ é o que possibilita a aliança entre grupos de pessoas que de outra forma não se identificam e que, por vezes, mantêm até oposições. Para a autora:

A precariedade é a rubrica que une as mulheres, os *queer*, as pessoas transgêneras, os pobres, aqueles com habilidades diferenciadas, os apátridas, mas também as minorias raciais e religiosas: é uma condição social e econômica, mas não uma identidade (na verdade, ela atravessa essas categorias e produz alianças potenciais entre aqueles que não reconhecem que pertencem uns aos outros” (p. 65).

Para compreendermos o que é a precariedade e como ela se torna o elemento de coesão dos participantes do grupo *TranspareSer*, é necessário fazermos uma digressão sobre um outro conceito fundamental de Butler, a vulnerabilidade. A autora propõe pensarmos a vulnerabilidade enquanto um modo de relação de interdependência, pressuposto da existência humana. A vulnerabilidade é uma abertura ao campo do outro que funda os sujeitos, expostos e dependentes de

⁵ Há um esclarecimento necessário sobre os termos utilizados. Em “Corpos em aliança e a política das ruas” (Butler, 2018a), a tradução adotada para os termos “precarious”/“precariousness”, remetendo à condição universal de todo ser humano, é “condição precária”, enquanto “precarity” é aquilo que se dá de forma politicamente induzida, é traduzido por “precariedade”. Felipe Demetri, em Judith Butler: filósofa da vulnerabilidade (2018) faz a opção de traduzir os termos “precarious”/“precariousness”, por precariedade e “precarity” por precarização, visto que o último tem um sentido clássico nos estudos sociológicos de língua inglesa, com correspondência direta ao termo em português “precarização”. Para esta dissertação, nos utilizaremos da primeira escolha, aquela utilizada pela tradução dos livros de Butler no Brasil.

situações históricas contingentes, o que vai permitir a inserção da linguagem e das normas sociais (Butler, 2018a).

Assim, não é possível pensarmos as pessoas, como núcleos individuais e autossuficientes, elas não podem ser consideradas fora das relações que a constituem, a ontologia do sujeito é necessariamente uma ontologia social. Conforme Butler (2018a):

quando dizemos que o corpo é vulnerável estamos dizendo que ele é vulnerável à economia e à história... o corpo existe em uma relação extática com as condições de apoio que tem ou demanda mas isso significa que o corpo nunca existe em um modo ontológico distinto de sua situação histórica. (p.62)

Desde o nascimento, o corpo, imaturo, é dependente. A alimentação, a vocalização, a inserção na vida social, em todos esses momentos há a dependência de outras pessoas. Essa condição não é exclusiva do período do desenvolvimento infantil, visto que o humano adulto também precisa dessa infraestrutura na garantia de trabalho, abrigo, alimentação, segurança, reconhecimento entre outros.

A autora enfatiza que vulnerabilidade não está atrelada somente ao sofrimento posto que também traz gozo. Esse modo de relação pressupõe estar aberto a fatos e acontecimentos que não podemos escolher.

A vulnerabilidade é, então, essa característica da existência humana em que os corpos são formados e sustentados por uma infraestrutura, um conjunto de redes de apoio e sustentação. Em sociedades desiguais e excludentes tais condições não alcançam a todos os seres humanos, que vão viver em condições precárias.

Essas populações são precarizadas, pois sofrem com a pobreza, o desemprego, a violência (inclusive por parte do estado) de forma que esses grupos não conseguem ter acesso à infraestrutura ou condições materiais, como comida e habitação, e simbólicas, como documentações e direitos, de que dependem para existir.

Essa distribuição diferencial da condição débil entre diferentes grupos populacionais, é a precariedade. Ou seja, é uma situação de origem política na qual algumas populações em específico sofrem mais do que outras os efeitos da deterioração das redes de apoios sociais e econômicas necessárias à vida humana, de forma a estarem mais sujeitas à violência e à morte.

Ela também pode ser caracterizada pela maximização da vulnerabilidade de populações expostas às violências urbanas e domésticas, contra as quais os aparelhos judiciais do Estado não fornecem proteção de maneira suficiente.

Dessa forma a vulnerabilidade, característica inerente aos corpos sempre sujeitos às intervenções do campo do outro, possibilita destacar quais os mecanismos responsáveis por valorar desigualmente determinadas vidas (Butler, 2018b).

De modo outro, a racionalidade neoliberal prega que cada um seja responsável somente por si e não pelos outros, ignorando a vulnerabilidade e a condição precária da vida humana (Butler, 2018a).

A precariedade está associada ao neoliberalismo que para Butler (2018a) que tem como seu valor maior a racionalidade do mercado, elege algumas populações como descartáveis, definindo quais vidas devem ser protegidas e quais não. Isso se dá não só nas políticas que buscam explicitamente a morte de algumas populações, como as guerras ou perseguição policial, mas também pela negligência sistemática que permite que essas populações morram. Além disso, o neoliberalismo responsabiliza os indivíduos pela sua condição de existência, reduzindo os deveres do estado para com os seus cidadãos e em consequência restringindo direitos sociais e investimentos públicos em saúde, educação e segurança

Dessa forma a sobrevivência dos indivíduos é sobretudo tida como responsabilidade pessoal, espera-se que cada um seja economicamente autossuficiente. Tomemos o caso de Tuany é sabido da dificuldade de empregabilidade de pessoas trans, soma-se a isso sua baixa escolaridade. Obviamente, a sua inserção no mercado de trabalho e autonomia financeira é mais tortuosa para ela do que para pessoas cis, adequadas à cisheteronormatividade. No entanto, a precariedade da condição de vida de Tuany não é considerada como produzida por uma série de fatores sociais, econômicos, políticos, é como se a precariedade de sua vida fosse consequência de uma incompetência pessoal.

Nas palavras de Demetri (2018) “uma vida precária, nesse sentido, é uma vida cujo estatuto de humano é negado em consequência dos esquemas de inteligibilidade que governam a distribuição de valores diferenciais sobre a vida” (p. 181).

Mesmo nos ideais humanitários modernos, de igualdade de direitos e cidadania, algumas vidas parecem ser consideradas como sub-humanas. Existem

enquadramentos de poder que vão definir quais vidas são vivíveis e quais não (Butler, 2018b).

As vidas vivíveis são exatamente aquelas enlutáveis. A vulnerabilidade é coincidente ao nascimento, e a prosperidade ou morte do recém-vivente está subordinada à infraestrutura e suas redes de apoio. O fato de que ele pode morrer implica que é necessário investi-lo de cuidados para que viva. O valor da vida aparece quando a perda é tida como importante. “A possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda a vida que importa” (Butler, 2018b, p. 32).

Portanto, aquelas vidas que sofrem com a precariedade, politicamente induzida, que não tem dispensadas as condições básicas da existência, são vidas precárias, inelutáveis (Butler, 2018b)

Uma forma de controlar uma população é convertê-la em - irreconhecível como humana, o que dispensaria seu luto. Butler (2018b) propõe que os enquadramentos, molduras pelas quais serão delimitados os espaços de representação de determinadas existências, regulam os fluxos de inteligibilidade fazendo com que essas vidas não sejam reconhecidas como vidas, não valendo o luto nem o choro.

A autora cita como exemplo os povos árabes e muçulmanos, o enquadramento que faz com que sejam reconhecidos como desumanos e terroristas é um agenciamento eficiente para tornar aceitável a violência perpetrada pelos Estados Unidos, na chamada guerra ao terror.

No que se refere à população trans, temática da presente pesquisa, enquadramentos que inviabilizam o reconhecimento e levam à precariedade podem ser ilustrados pelos atos do presidente eleito em 2018, Jair Messias Bolsonaro, que em 2013 declarou: “Não existe homofobia no Brasil. A maioria dos que morrem, 90% dos homossexuais que morrem, morre em locais de consumo de drogas, em local de prostituição, ou executado pelo próprio parceiro” (Carta Capital, 2018).

O discurso acima tem como intuito produzir um enquadramento onde, nesse caso, as pessoas homossexuais são responsáveis pela violência que sofrem, que é justificada por serem as pessoas homossexuais, transexuais, travestis desequilibradas e envolvidas com atividades ilícitas.

Não por coincidência, os integrantes do *TranspareSer*, entendendo as consequências da eleição presidencial em 2018 que levou ao poder um grupo de extrema direita com valores fundamentalistas, dispararam uma série de ações com

o intuito de se proteger mutuamente. Houve um esforço para o compartilhamento de cartilhas com estratégias para evitar a violência e informações sobre os equipamentos a serem acionados para denunciar todas as formas de violência sofrida.

Os membros do grupo com medo do retrocesso de direitos recém adquiridos no que se refere à retificação do registro civil e nos demais documentos procuraram agilizar a abertura do processo necessário.

Todo esse contexto acima descrito ilustra a discussão de Butler (2018b) de que a precariedade não é condição da natureza humana, mas produzida no contexto social, político, econômico e histórico, e neste no Brasil alguns grupos tais como LGBTQ+, mulheres, negros, índios vivem um período de ameaça à integridade física e psíquica, de retirada de direitos civis, de violação dos direitos humanos, enfim de aumento da precariedade e a diminuição das estratégias protetivas frente à vulnerabilidade humana.

Nesse ponto a discussão sobre precariedade encontra a performatividade. O gênero tem caráter performativo. Performativo como nos enunciados linguísticos que em função da anunciação dá existência a fenômenos ou acontecimentos. Nas palavras de Butler (2018a), “Um enunciado dá existência àquilo que declara (ilocucionário) ou faz com que uma série de eventos aconteça como consequência do enunciado (perlocucionário)” (p. 35). Por exemplo: juízes que através de sua declaração conferem a duas pessoas a condição de casados, com todos os direitos e deveres consequentes.

Outro exemplo de um ato performativo está na declaração dos médicos que após um exame de ultrassonografia ou um parto anunciam que o recém-nascido é menino ou menina, o que vai produzir uma marcação de sexo em um documento, que vai influenciar uma série de eventos como as cores do enxoval, os papéis sociais a serem desenvolvidos, o alistamento militar, os critérios para a aposentadoria, entre tantas outras coisas. As pessoas trans que precisam de um laudo médico (um ato performativo) que ateste transexualidade verdadeira para que possam se submeter à cirurgia de transgenitalização ou para a alteração dos sexo declarado em um documento.

Para entendermos a relação entre a performatividade e a precariedade podemos citar o caso de Tânia, que por não ser casada oficialmente com o companheiro, com quem convivia há 15 anos, não pôde recorrer do despejo

impetrado pelo sogro, permanecendo em situação de rua. Também não pôde visitar o marido na comunidade terapêutica, porque não era reconhecida como um membro da família. Quando procurou um advogado para provar a união estável, foi instruída que isso podia demorar, pois o caso dela “era mais complicado”. Se algum juiz os tivesse declarado marido e mulher os eventos teriam sido diferentes.

Depois que o companheiro saiu da clínica, ela exigiu que os dois se casassem para não mais ter que passar por situações como aquelas novamente. Ele aceitou, conquanto ela alterasse seu nome nos documentos, porque ele estaria se casando com Tânia e não queria o nome de outro homem na certidão de casamento.

Tânia também nos fornece um exemplo de como a falta do reconhecimento como condição para uma vida vivível, através do acesso a redes de apoio, necessário a todas as existências torna a existência precária. No dia em que foi brutalmente espancada na rua em frente à sua casa pelos agentes do tráfico de drogas ou quando era agredida pelo seu companheiro e tinha suas ferramentas de trabalho quebradas, não recebeu nenhum apoio de seus vizinhos, que não tomaram a iniciativa de chamar a polícia, ou tentar conter as agressões. Assim podemos pensar que a não censura dos vizinhos às violências cometidas contra Tânia, autoriza também a violência contra outras pessoas trans.

Butler (2018a) considera que para que se possa caminhar desprotegido e estar seguro e exercer uma vida diária sem medo de sofrer algum tipo de violência, é preciso que as pessoas estejam apoiadas em seus direitos, mas “nem todo mundo tem garantido o poder de caminhar nas ruas ou de entrar num bar sem sofrer assédio” (p. 58) e entre os grupos que não tem o direito à segurança garantido podemos citar o a população trans.

São profícuos os exemplos relatados ao longo da pesquisa de como a população trans está mais sujeita à precariedade do que outras populações. Nos debruçaremos, então, sobre o processo de alteração do nome nos registros civis, que ilustra a precariedade dos participantes do grupo.

4.2 Os nomes e como as instituições nomeiam

Entre as demandas levantadas pelos participantes do grupo TranpareSer, a alteração do registro civil sempre foi a mais imperiosa, todos concordavam com isso.

Inclusive, boa parte dos participantes vieram a se integrar ao grupo após saberem que aquele era “o grupo que ia trocar o nome das pessoas”.

O nome é um ato performático do cotidiano que sustenta uma narrativa que comporta corpo, gênero e sexo. O nome pode legitimar uma identidade, se promove a congruência entre nome, imagem e corpo, ou, em situação contrária, deslegitimar, evidenciando a incongruência entre os elementos. Ele é, ao mesmo tempo, produto e produtor de sentidos, dependendo sempre de um outro, pessoa, instituição ou demais, para que através do seu reconhecimento manifeste seu sentido (Alves, 2017).

Não faltam exemplos no grupo sobre isso. Uma situação vivenciada por quase todas as participantes, era forma de tratamento dispensada pelos funcionários dos diversos equipamentos que atendiam as mulheres trans tratando-as por “senhora” até a hora em que o documento de identificação era apresentado, quando passavam a trata-las pelo vocativo masculino. O uso de nomes, específicos de homem ou mulher, constituem parte fundamental no funcionamento do sistema heterocentrado (Preciado, 2014).

Esta pesquisa e as atividades do grupo *TranspareSer* se deram em um momento bastante específico da mudança dos procedimentos jurídicos para a alteração do nome nos documentos. Anteriormente, até o provimento 73 de 2018 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a alteração de nome só podia ser realizada por processo judicial passando, a partir da nova resolução passou a ser feita de administrativamente nos cartórios de registro civil. Esse *timing* fez com que alguns participantes do grupo alterassem seu nome pela via processual e outros o fizessem administrativamente. Houve o caso de uma participante que precisou dar entrada no processo das duas maneiras a via judicial e a via administrativa.

A partir dessa situação peculiar, foi possível registrar o funcionamento das instituições envolvidas no processo e desvelar de que forma essas atuam na distribuição da precariedade, de que maneiras promovem o reconhecimento e seu lugar na manutenção das normas hegemônicas de gênero.

No âmbito da jurisprudência entende-se o nome civil na como uma forma de regulação social e, ao mesmo tempo, como um direito personalíssimo que assegura a identidade dos indivíduos. Para o dispositivo jurídico, o nome civil é uma categoria classificatória e significativa em nossa sociedade. Ele referenda a existência do indivíduo perante o Estado e as instituições públicas, sendo a certidão de nascimento

e a carteira de identidade os documentos que conferem a legitimidade dos seus portadores para o exercício da cidadania. Os nomes são dados a partir do reconhecimento do sexo biológico e determinarão a educação para o exercício do papéis de gênero ou de sexo social das pessoas em nossa cultura (Prochno & Rocha, 2011).

Conforme Souza (2016), o nome é um direito historicamente assegurado e, que se torna uma imposição, para que seja possível o reconhecimento da existência civil das pessoas. Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), garante a todas as crianças o direito do registro civil, desse modo quando os pais/ou responsáveis não providenciam a certidão de nascimento das crianças cometem uma violação de direitos.

A lei dos registros públicos (*Lei 6.015 de 1973*) é a que dispõe sobre o nome civil. Há nela um princípio da imutabilidade do prenome de forma a garantir a permanência do nome com o qual a pessoa ficou conhecida no meio social, evitando que as pessoas mudem de nome sem justificativa ou no intuito de burlar terceiros. O princípio tem, então, finalidade social normativa e de controle (Venosa, 1996 apud Próchno & Rocha, 2011).

Apesar do princípio de imutabilidade, a legislação brasileira prevê a possibilidade de alteração do nome civil, a partir da instauração de uma ação de retificação de registro civil.

Não há legislação nacional e específica para a alteração do nome civil das pessoas transexuais, de modo que antes da decisão do Supremo Tribunal de Justiça - STJ em 2018, que passou a permitir que a alteração do nome fosse feita nos cartórios, o único caminho possível para se alterar o nome civil nos registros públicos era o processo jurídico. A ausência de uma normativa única possibilitava que houvesse discrepância entre os diversos estados do país sobre esta temática. Em São Paulo e Paraná, por exemplo, os tribunais tendem a permitir mudanças do nome civil de transexuais não operados, em contraste com os tribunais do Rio Grande do Sul, que habitualmente permitem a alteração somente após a cirurgia de redesignação sexual. (Sepúlveda & Sepúlveda, 2018)

A falta dessa normativa jurídica comum a todo o território nacional fez com que houvesse alterações também nas formas de encaminhamento dos processos. Havia uma proliferação de pareceres, contrários ou favoráveis às alterações, provenientes de entendimentos particulares das autoridades envolvidas em cada

processo. Alguns entendimentos eram de que não seria possível alterar sexo ou nome, e outros, apenas nomes. Alguns assentiam a mudança de um ou dos dois campos somente após a cirurgia de transgenitalização.

Durante o processo de alteração dos documentos dos participantes do *TranspareSer*, o promotor responsável que se colocou favorável à alteração do nome mas contrário ao procedimento adotado pelo CEJUSC cita em seu parecer uma definição de transexualidade de um blog não científico de psicologia.

Havia, na maioria dos casos a exigência de alguns documentos que “provassem” a transexualidade dos requerentes. Mais comumente eram exigidos laudos de especialistas (médicos e psicólogos) com o código correspondente do CID. Os saberes médicos e jurídicos, aliados, são os maiores responsáveis pela manutenção do campo normativo hegemônico na contemporaneidade (Teixeira, 2013). O Direito importa da medicina a ideia do “transexual verdadeiro”, ficando restrito àquelas pessoas assim “atestadas” o acesso a direitos sociais e civis, como a alteração do nome e da indicação do sexo em sua documentação. (Castro, 2016) (Freire, 2016).

Algumas decisões favoráveis, no entanto, foram deliberadas sem a obrigatoriedade de laudos ou diagnósticos, sendo possível comprovar, mediante fotos, documentos com o nome social, conteúdos de redes sociais e depoimentos de pessoas do convívio da pessoa, que o requerente já era reconhecido socialmente pelo nome com o qual pleiteava a alteração do registro. A exigência desse conjunto de informações por parte da justiça visava garantir que a decisão da mudança do registro civil não fosse transitória.

Essas situações demonstram como a ideia de que o gênero é algo essencial, constante e imutável estão contidas no campo jurídico. É precário o reconhecimento por parte dessas instituições de qualquer vida e exercício pleno da cidadania fora dos ditames da cisheteronormatividade. O não reconhecimento se aplica não só nos processos de retificação dos documentos das pessoas trans, mas também no reconhecimento da união homoafetiva, de adoção de crianças por família homoparentais, entre outras situações.

Outra exigência presente nos processos de alteração dos documentos das pessoas trans são as certidões negativas de débitos, civis e criminais. Conforme a juíza responsável pelo processo de mudança do registro civil na cidade de Poços de Caldas (MG) a sua “maior preocupação” era evitar fraudes, evitar que pessoas

alterassem seus nomes com o intuito de não serem localizadas, fugirem de credores ou não responder pelos seus crimes. Os esquemas de inteligibilidade fazem com que as tentativas dessas pessoas de não se submeterem às normas de gênero sejam vistas com desconfiança.

Não há normativa nacional vigente que legisle sobre a alteração do nome nos documentos das pessoas trans, no entanto, tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei 5002/2013, intitulado “João W Nery”, de autoria dos deputados Jean Wyllys (PSOL-RJ) e Erika Kokay (PT/DF), apresentado no ano de 2013, inspirado na “*ley de Identidad de Género*” da Argentina (Sepúlveda & Sepúlveda, 2018). Se aprovada, a lei disporia sobre o direito à identidade de gênero, alterando o artigo 58 da Lei 6.015 de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. Atualmente o artigo se encontra assim:

“Art. 58. O prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios. (Redação dada pela Lei nº 9.708, de 1998)

Parágrafo único. A substituição do prenome será ainda admitida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime, por determinação, em sentença, de juiz competente, ouvido o Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 9.807, de 1999)”

Em seu artigo 12º, o projeto de lei João W Nery, propõe nova redação do referido artigo 58, ficando assim:

“Art. 58. O prenome será definitivo, exceto nos casos de discordância com a identidade de gênero auto-percebida, para os quais se aplicará a lei de identidade de gênero. Admite-se também a substituição do prenome por apelidos públicos notórios.” (Kokay e Wyllys, 2013)

O artigo 4º do mesmo projeto de lei ainda dispensaria a necessidade de apresentação de laudos médicos e psicológicos, intervenção cirúrgica de transexualização, qualquer tipo de tratamento ou terapias hormonais ou autorização judicial, bastando apenas que o requerente seja maior de 18 anos e apresente declaração por escrito pleiteando a alteração nome e/ou sexo.

A dispensa de processo para a alteração do nome é fundamental para o acesso a esse direito. A necessidade do processo judicial é um flagrante exemplo de como se dá a precariedade no neoliberalismo, induzido pelas instituições do Estado. Em teoria, é possível alterar o nome civil nos documentos, no entanto, as condições

exigidas para a instauração do processo impossibilitam o exercício desse direito. Primeiro, o atendimento jurídico gratuito, normalmente, oferecido pelas defensorias públicas é insuficiente frente a grande demanda, o que torna o tempo do processo muito longo até a decisão final.

Como não há, como já dissemos uma normativa única para a mudança do nome do registro civil, uma das exigências que pode ser feita pelo juiz é de que a pessoa tenha realizado a cirurgia de transgenitalização. São pouquíssimas vagas nos programas de acompanhamento de transexuais, e mesmo para aqueles casos considerados aptos para a cirurgia a realização pode exigir uma longa, pois a oferta do serviço é menor que a demanda pelo mesmo. No grupo *TranspareSer*, apenas uma das participantes conseguiu ter acesso à cirurgia, em dezembro de 2018, depois de 5 anos de espera. Outra pessoa do grupo já aguarda a realização a cirurgia há seis anos e ainda não tem previsão de quando o procedimento será realizado.

Uma das participantes relatou que há um programa de atendimento a pessoas trans do Rio de Janeiro com uma demanda altíssima, que estima-se que entre a inscrição e a realização da cirurgia o tempo de espera seria em torno de 124 anos.

A insuficiência de atendimento dos serviços públicos fez com que os participantes do grupo *TranspareSer* procurassem alternativas privadas de tratamento e para a entrada do processo na justiça. No entanto, essas pessoas descobriram que os altos custos dos procedimentos médicos e jurídicos não permitiam que elas contratassem tais serviços. Elas relataram que as cirurgias de transgenitalização particulares custam em torno de 30 mil reais, e os advogados consultados cobravam em média cinco mil para dar entrada no processo de alteração do nome, mas sem garantia de êxito. Esses valores são ainda mais inacessíveis se levarmos em conta a dificuldade de empregabilidade de pessoas trans.

Todas estas situações descritas mostram a precariedade da vida das pessoas trans, a dificuldade de acesso aos serviços públicos necessários para a garantia de direitos.

No dia 1º de março de 2018, o Supremo Tribunal de Justiça, deliberou a possibilidade de alteração de nome e gênero no registro civil de pessoas transexuais, sem procedimento cirúrgico de redesignação de sexo ou apresentação de laudo médico. A decisão responde ao recurso extraordinário com repercussão geral contra acórdão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que mantinha a decisão de primeiro grau de permitir a substituição do nome no registro civil sob a condição de

que o sujeito fosse submetido à cirurgia de transgenitalização. Como visto, decisões favoráveis como essa já haviam acontecido, mas a diferença é que pelo fato de ter repercussão geral, a decisão estabelece jurisprudência para as próximas situações similares.

Ao pensarmos a performatividade dos atos, podemos dizer que o caráter de “repercussão geral” dessa decisão extrapola os ritos do Direito, mas dá reconhecimento à vulnerabilidade dessa população, elevando sua condição humana, tornando essas vidas mais vivíveis.

Após o julgado no STJ houve ainda a necessidade da publicação do acórdão da decisão e, por fim, no dia 28 de junho de 2018⁶, a Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça, fez a publicação do provimento 73 que dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoas trans no Registro Civil das Pessoas Naturais. A partir de então, fica instituída a mudança do registro civil de maneira administrativa, sem necessidade de ordem judicial ou submissão à cirurgia, retirou-se também a obrigatoriedade de laudo médico ou psicológico que “atestasse” a transexualidade, de forma que o gênero passa a ser auto atribuído.

Foi nesse contexto de intensas mudanças no cenário jurídico que as ações para a alteração do nome dos membros do *TranspareSer* aconteceram no período compreendido entre os anos de 2017-2018. O primeiro passo tomado, em julho de 2017, foi um contato com a Defensoria Pública de Poços de Caldas em busca de esclarecimentos a respeito do processo de alteração do registro civil.

O coordenador da defensoria atendeu prontamente ao convite e compareceu a uma das reuniões. Os participantes conferiram com ele a adequação das variadas informações que recolheram nas redes sociais e que tiveram conhecimento por meio do depoimento de pessoas que já haviam conseguido alterar seus documentos. O coordenador da defensoria explicou a inexistência de um entendimento único sobre o tema e expôs as alternativas que eram de seu conhecimento, ponderando cada uma delas.

Alguns participantes questionaram a possibilidade da realização de um mutirão para as alterações dos documentos, visto que esse modelo havia sido

⁶ A publicação do provimento 73 de 2018 do CNJ dá-se dez dias após a OMS divulgar a previsão da retirada da transexualidade do campo das doenças mentais, marcando o momento histórico a que os sujeitos estão vulneráveis, bem como a articulação entre os saberes médicos e jurídicos.

empreendido em outras cidades, como São Paulo e Belo Horizonte. Ele comentou que essa ação só foi possível pois as cidades citadas eram de grande porte e contam com varas específicas para processos relativos ao registro civil. Já em Poços de Caldas não há uma vara específica para tratar dos processos de alteração do registro civil, e desse modo os processos seriam distribuídos por sorteio entre cinco juízes diferentes, e que mesmo que os processos sigam trâmites idênticos os resultados poderiam ser distintos, em função dos diferentes entendimentos dos juízes, uma vez que não há uma normativa única de orientação para a resolução dos casos.

No entanto, naquele momento o processo judicial era o único caminho possível. O Coordenador da Defensoria Pública ainda sugeriu que as pessoas interessadas dessem aos requerimentos solicitando apenas a alteração do nome nos documentos. Ele ponderou que nos pedidos de alteração simultânea de nome e indicação de sexo, era habitual que os pareceres condicionassem a mudança da indicação de sexo nos documentos à cirurgia de transgenitalização. De forma que um pedido conjunto poderia prolongar a ação, pois a negação de um dos pedidos acarretava a necessidade de se recorrer a outras instâncias, o aumentaria o tempo de solução final da questão. Recomendou que, em sendo o caso, as pessoas entrassem com duas ações em tempos distintos, primeiro a de retificação do nome, depois a do sexo.

Todos os participantes presentes concordaram e justificaram a decisão afirmando que mudança do registro do sexo era muito positiva, mas a alteração do nome era mais importante e urgente.

A mudança do campo de declaração do sexo nos documentos acarretaria mais quanto aos direitos e deveres das pessoas, do que a mudança do nome. Por exemplo nas questões que tangem a aposentadoria, há uma exigência de tempo de serviço e contribuição previdenciária diferente para homens e mulheres, o alistamento militar no Brasil é um dever apenas dos homens. Os participantes grupo entendiam que o nome no registro civil quando dissonante com a designação de gênero causava maior constrangimento para elas, e por isso a urgência na mudança.

Ficou combinado que os defensores públicos se reuniram, estudariam a melhor maneira de compor o processo, elaborariam uma lista de documentos necessários, e logo entrariam em contato com o grupo. Sugeriu ainda que já providenciassem alguns os laudos médico e psicológico atestando a condição de pessoa trans, e a maior quantidade de provas de que a pessoa atendia pelo nome

pleiteado, como registros em redes sociais, documentos com o nome social e testemunhas.

Surgiu a preocupação a respeito do laudo, pois alguns participantes nunca haviam feito nenhum acompanhamento psicológico. A necessidade do laudo, o entendimento que as pessoas trans costumam vivenciar bastante sofrimento em função de sua incompatibilidade com as normativas sociais de gênero e a dificuldade dessas pessoas em custear serviços privados de Psicologia, fazem com que o grupo convide um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas para a próxima reunião buscando esclarecimentos sobre as providências que deveriam tomar para conseguirem acesso a profissionais de Psicologia da rede pública, que pudessem fornecer os laudos e fornecer psicoterapia aos participantes.

Entre oito participantes que naquele momento buscavam o laudo psicológico para dar entrada no processo, três nunca haviam realizado nenhum tipo de processo psicoterápico, dois tinham acesso a esse serviço pois estavam inseridos em programas de acompanhamento de transexuais e três faziam psicoterapia com profissionais particulares. Com exceção dos que faziam acompanhamento nos programas, os outros vivenciaram alguns entraves para conseguirem o laudo psicológico.

Dois dos três participantes que nunca haviam participado de algum processo psicoterápico residiam, há pelo menos seis meses, em abrigos para pessoas em situação de rua. Embora nestes equipamentos houvesse psicólogos em seus quadros, estes profissionais entendiam, que por estarem lotados em uma política de assistência social, não lhes cabia oferecer psicoterapia individual aos usuários, de forma que não se sentiam a vontade para fornecer um laudo psicológico. Os laudos deveriam ser fornecidos por psicólogos dos equipamentos de saúde pública.

Os psicólogos que acompanhavam os outros três membros do grupo em seus consultórios particulares também não forneceram os laudos prontamente. Como sabiam da minha formação em Psicologia e da minha participação no grupo, estes colegas solicitaram que eu enviasse um modelo de laudo psicológico referente à questão trans.

Esses entraves da Psicologia com as questões trans podem provir de uma falta de formação sobre as questões de gênero, sobretudo trans, nos cursos de graduação em Psicologia, e demonstra como o saber psicológico é capturado pelo saber médico. O que poderia oferecer um espaço de resistência, ampliando a

inteligibilidade dos gêneros acaba por servir à reprodução das práticas normativas hegemônicas.

A interação com a Secretaria Municipal de Saúde também foi marcadamente atravessada pelos discursos normativos. Convidados a participar da reunião, eles enviaram uma assistente social e uma agente de programas comunitários para ouvir as demandas e esclarecer as dúvidas. Explicaram que atualmente o acompanhamento de pessoas transexuais é feito fora do município, encaminhados pelo programa TFD (Tratamento fora do domicílio), em que o município fornecia transporte para o local indicado pelo sistema do SUS. Três participantes já estavam inseridos no programa. Anotaram as reivindicações feitas pelos participantes, sobre um endocrinologista que prescrevesse hormônios e o atendimento psicológico para pessoas trans. Existe a oferta do serviço de Psicologia na rede pública, no entanto, a pessoa para ser atendida deve ser encaminhada por um médico e a espera pelo atendimento costuma levar meses ou anos. As convidadas reconheceram a importância dos pedidos e se comprometeram a leva-los à gestão da secretaria, dando o retorno ao grupo dentro de quinze dias.

Decorridos vinte dias, a assistente social fez um contato telefônico comigo e informou que os participantes do grupo poderiam ser atendidos no Programa de Prevenção de DST/AIDS, eu ponderei que aquela decisão era inadequada, pois as pessoas seriam estigmatizadas, a assistente social se disse muito constrangida e que mesmo tendo questionado aquela era a decisão final do diretor de saúde mental de Poços de Caldas.

Vale ressaltar que posteriormente, em janeiro de 2019, o grupo foi recebido na Secretaria Municipal de Saúde, em função de outras demandas, o novo secretário e o novo diretor de saúde mental com um entendimento muito mais adequado, garantindo o atendimento de questões das pessoas trans em unidades básicas de saúde e realizando um estudo de viabilidade de se montar um ambulatório para pessoas trans em Poços de Caldas. O que demonstra, mais uma vez, como as instituições públicas são influenciadas por entendimentos individuais, sobretudo no que tange algumas populações, aquelas em as vidas são mais precárias.

De volta a 2017 e a oferta da Secretaria Municipal de Saúde de fornecer psicoterapia aos participantes pelo Programa de Prevenção de DST/AIDS, o grupo rejeitou a proposta e decidiu procurar o Ministério Público. A promotora da área de Direitos Humanos era cliente no salão de cabeleireira de uma das participantes, e

sempre se mostrou sensível aos direitos das pessoas trans. Na reunião com a promotora estivemos presentes eu e duas participantes. Expusemos as conversas com a Defensoria Pública, questionamos a necessidade do laudo psicológico e narramos a situação com a Secretaria Municipal de Saúde. A promotora se mostrou solidária às questões apresentadas, faria um pedido de informação sobre a oferta de serviço de Psicologia no município, reafirmando que considerava o laudo psicológico fundamental ao processo. Apesar disso, disse que a seu ver, o campo do sexo nos documentos deveria ser suprimido, e que inclusive recomendaria isso à Defensoria Pública e encaminharia a sugestão ao CNJ.

Estávamos frente a outro operador do Direito, representante de outra instituição pública com outro entendimento sobre os direitos das pessoas trans e seus procedimentos.

Em novembro de 2017 a Defensoria Pública ainda não havia entrado em contato. Os participantes decidiram procurar o Serviço de Auxílio Jurídico do curso de Direito da PUC Poços de Caldas em substituição à Defensoria. O professor responsável pela supervisão deste serviço na PUC aceitou prontamente. Concomitantemente, a Defensoria Pública procurou o grupo, já com uma lista de documentos elaborada.

Os participantes decidiram dar seguimento ao processo com a Defensoria, mesmo entendendo que poderia ser mais moroso, em função de criar precedentes nessa instituição pública, o que, não só proporcionaria a alteração dos documentos dessas pessoas, mas abriria um caminho para as próximas pessoas trans.

Um outro entendimento ainda, foi apresentado pela juíza responsável pelo CEJUSC na cidade, tencionando as condições de resolução da questão do nome. Ela soube da ação que estava sendo planejada junto à defensoria e, em dezembro de 2017, entrou em contato comigo com outra proposta: que fizéssemos a alteração do nome extrajudicialmente, de maneira administrativa pelo cartório com a sua anuência. Explicou que alguns procedimentos de alteração de documentos podem ser feitos pelo cartório, que encaminha o documento ao juiz responsável para aprovação, e assim feito, o procedimento se torna muito mais ágil. Pedi que ela entrasse em contato com a Defensoria Pública e decidissem a melhor via.

Em reunião com os defensores públicos, estes se mostraram céticos em relação ao procedimento adotado pela juíza, mas recomendaram que seguíssemos

pela via que ela propunha, pois como ela estava se responsabilizando, o processo seria naturalmente mais rápido.

Assim, nos reunimos eu e Maria com a juíza e a equipe do cartório de registro civil. Ela nos passou uma outra lista de documentos, diferente daqueles propostos pela Defensoria Pública. Durante o encontro, manifestou que sua principal preocupação era evitar fraudes, que pessoas trocassem seus documentos no intuito de se esquivar de dívidas ou crimes. Foi bastante enfática quanto a isso.

Sobre a preocupação de fraudes, volto a pensar nisso como um efeito da ininteligibilidade dos gêneros que não estão em consonância com a matriz heteronormativa, ou seja aqueles que fogem das posições estabelecidas são vistos como erro, desvio e desconfiança (Butler, 2016). Uma analogia a outra situação similar, retrata como o discurso jurídico e seus equipamentos zelam pelas normas sociais da matriz heteronormativa. A inclusão do sobrenome dos pais nos documentos de pessoas nos quais não constavam, de acordo com o provimento 63 de 2012 do CNJ. É uma ação da Defensoria Pública de Minas Gerais, amplamente divulgada, e que não é vista com desconfiança mas estimulada, haviam dois cartazes de divulgação desse trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública afixados nas salas do CEJUSC. A retificação dos documentos no caso da inclusão do sobrenome paterno é bastante simples, basta certidão de nascimento, RG e CPF, podendo ser feito de maneira administrativa no cartório.

O mesmo procedimento, a alteração do nome grafado no registro de nascimento, exige dois esforços completamente discrepantes pelas partes interessadas, enquanto os equipamentos jurídicos incentivam a inclusão do nome paterno, obstaculizavam o processo para a alteração do nome dos participantes do TranspareSer.

As diferentes condições para a retificação dos nomes nos documentos são frutos de posicionamentos diferentes em relação às normas: de um lado a demanda às pessoas trans fere a ilusão de um gênero essência consequência do sexo, e do outro, a demanda de inclusão dos nomes paternos na certidão, “corrige” um problema, pois de acordo com a norma, família é constituída de pai e mãe. Fica explicitado então, como algumas vidas são mais vivíveis do que outras, em termos de condições, nas quais as infraestruturas são mais disponíveis àquelas adequações em conformidade com as normas sociais da matriz cultural heterocentrada (Bulter, 2018b).

De volta à conversa com a magistrada, essa fez comentários um tanto discriminatórios, como em uma situação que relatou ter chamado a polícia pois, ao sair do fórum por volta das 19h, se deparou com uma travesti com um short bastante curto, próximo à instituição, parecendo que estava fazendo “ponto” ali, o que era uma afronta. Isso somado à ênfase na prevenção de fraudes nos deixou em dúvida sobre a motivação dela em relação ao procedimento de alteração dos nomes nos documentos. Ela havia assumido uma postura bastante proativa, ao nos procurar e ser propositiva, no entanto, não parecia ser solidária as questões das pessoas trans.

Esse fato demonstra como esses processos, e diga-se o acesso a direitos garantidos, estão submetidos às disposições pessoais dos atores envolvidos: uma promotora, cliente das participantes, é solidária, enquanto a juíza, em função de suas concepções vai provocar sofrimento e dificultar o processo.

A juíza também nos pediu que separássemos para essa primeira ocasião somente casos que sem qualquer questão que pudesse representar algum tipo de obstáculo jurídico, como processos em aberto ou antecedentes criminais. Dessa forma, sete participantes estavam aptos a participar do processo. Ela e os funcionários do cartório acertariam alguns detalhes e fariam um evento, em que outros órgãos estivessem presentes, como representantes dos Correios, Polícia Civil e outros, para que os participantes saíssem não só com a certidão de nascimento, mas também com outros documentos retificados como CPF, carteira de identidade e título de eleitor.

No dia primeiro de março de 2018, ainda não havia uma definição do CEJUSC sobre a data do evento de entrega das novas certidões de nascimento. Neste dia, houve o final do julgamento do STF da matéria que, tendo efeito de repercussão geral, permitiria às pessoas trans do país alterarem seus nomes nos documentos em cartório, sem necessidade de recorrer ao processo judicial.

Nos dias que se seguiram tivemos notícias de cartórios em alguns estados do país promovendo a retificação dos documentos de pessoas trans já em conformidade com a decisão do STF. Contudo, em contato com o cartório de registro civil de Poços de Caldas fomos informados que ainda faltava uma regulação do CNJ que pormenorizasse o procedimento, de forma que nenhum cartório em Minas Gerais estava realizando as alterações.

Uma das participantes do *TranspareSer*, aqui chamada de Tábata, procurava, paralelamente, inserir o sobrenome paterno em sua documentação. Seu pai já

concordado e o procedimento seria feito em cartório. Então, foi até sua cidade natal, no interior do estado de São Paulo, incluir o sobrenome do pai. Lá chegando foi questionada por um funcionário se já não gostaria de fazer a retificação do seu prenome e sexo. Surpresa, ela disse não estar de posse de nenhuma certidão negativa, laudo ou coisa qualquer. No entanto, o funcionário garantiu que precisaria apenas do seu RG e CPF. O processo todo durou duas horas, e Tábata alterou seu prenome e incluiu o sobrenome do pai.

Sobre o procedimento com Tábata cabem algumas observações. A primeira é que seu nome ficou diferente do que desejava. O nome dado à Tábata por seus pais era um nome composto, como Pedro José. Na alteração, o funcionário alegou que poderia alterar apenas o primeiro nome, ficando Tábata José. O que, segundo seu relato, a entristeceu muito a princípio, mas que depois achou até charmoso, soava como um sobrenome.

A nova certidão de Tábata contrariava a decisão do STF, pois continha uma anotação lateral e um termo em anexo que continha o antigo nome e uma contextualização da alteração do documento. Apesar de a obrigatoriedade da apresentação do termo anexo ser discriminatória, a situação foi relevada pela mulher, porque assim que fez nova carteira de identidade e de motorista não mais precisou utilizar a certidão de nascimento com o termo.

A experiência de Tábata demonstra novamente como as instituições estão suscetíveis aos entendimentos individuais de seus representantes, uma compreensão na maior parte das vezes limitada. A decisão do STF visa, justamente, uniformizar os procedimentos e evitar qualquer forma de discriminação. Uma certidão que dependa de um anexo para ter valor, não é muito diferente da carteira de identidade do nome social, que acompanha a carteira de identidade. É discriminatório na medida que isso é reservado às pessoas trans (pessoas cis não necessitam de outro documento).

A alteração apenas do primeiro prenome também é uma compreensão daquele funcionário. Os procedimentos que viriam a vigorar não produzem anexo e permitem trocar todo o prenome, até porque poderia continuar promovendo a incongruência com o gênero assumido.

Ainda na primeira semana de março de 2018 a juíza convocou-me para uma conversa sobre a alteração dos documentos dos participantes do *TranspareSer*. Explicou que a decisão do STF só passaria a ter vigência depois da publicação de

provimento específico do CNJ, o que poderia demorar, sendo assim o mais rápido seria dar seguimento às ações encaminhadas no CEJUSC. Pediu que os participantes buscassem os documentos que já haviam sido entregues na Defensoria Pública, uma vez que a continuidade do processo pela via do CEJUSC dispensava a ação da Defensoria Pública.

A Juíza manteve a exigência dos laudos médicos e psicológicos. Argumentei que a decisão do STF dispensava os referidos laudos, mas ela respondeu que os achava necessários, para evitar fraudes e garantir que o desejo da alteração não fosse uma vontade passageira.

Esse acontecimento ilustra que as normativas instituídas ainda são interpretadas e alteradas segundo a perspectiva pessoal dos agentes da justiça. E ainda, que a palavra e as declarações das pessoas trans são vistas com desconfiança, sendo necessário que especialistas validem o desejo dessas pessoas, ou seja, o exercício dos direitos é tutelado por aqueles que têm o conhecimento reconhecido.

O CEJUSC, agendou para o dia cinco de abril de 2018 a audiência para a alteração dos nomes, os documentos deveriam ser entregues em um prazo de três dias e com antecedência à data marcada para o evento. A lista de documentos exigidos continha: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, laudo médico, laudo psicológico, antecedentes criminais, uma declaração de próprio punho com a relação de todas as cidades nas quais pessoa residiu desde os seus 18 anos e CNDs (Certidões negativas de débito) civil e criminal, nos âmbitos municipal, estadual e federal. Os participantes paralisaram suas rotinas para conseguir os documentos e ajudar uns aos outros. Alguns documentos exigidos tinham prazos para ficarem prontos, algumas certidões demoravam até cinco dias para serem entregues. No entanto, tudo foi entregue e conferido pelos servidores do CEJUSC dentro do prazo estipulado.

O que se seguiu mostra o valor da vida de pessoas trans frente às instituições públicas, e dado ao impacto das situações, foram trazidas nesse trabalho a partir das problematizações que trazem e das questões que evidenciam em relação ao tema na experiência trans no Brasil. No dia 3 de abril, por volta da hora do almoço, a secretaria do CEJUSC entrou em contato com alguns participantes dizendo que precisaríamos remarcar para o dia 12 de abril visto faltavam muitos documentos. Ela forneceu uma nova lista de documentos, que embora já entregues necessitavam de

autenticação, além disso a juíza havia adicionado a exigência de apresentação do certificado de reservista.

Os participantes foram ao cartório, onde os funcionários se propuseram a autenticar os documentos necessários, um procedimento bastante simples. No entanto, reafirmaram a necessidade da apresentação da carteira de reservista do exército, porque era uma exigência da juíza.

Por diversas semanas consecutivas a audiência para a alteração do nome era remarçada e algum novo documento exigido. Em uma semana eram exigidas as certidões de casamento e/ou nascimento dos filhos, sendo que nenhum dos solicitantes era casado ou tinha filhos, em outra a nova exigência era última declaração do imposto de renda, depois documentos de propriedade de imóveis e automóveis. Quando um dos participantes se queixou dos sucessivos adiamentos para a estagiária do CEJUSC ela respondeu de maneira bastante hostil que esse tipo de processo é uma excepcionalidade não prevista no Direito e que então deveria ser assim mesmo, complicado.

O fato de ser tratado como excepcionalidade o direito garantido revela população trans não é reconhecida como de uma vida vivível, além de que a população trans é vista com desconfiança. De acordo com Bento (2014), essa situação pode ser extrapolada para outros direitos de minorias sexuais ao longo do país:

a conquista de direitos que deveriam ser plenos desde o primeiro momento foi sendo legislada pouco a pouco. É como se houvesse um subtexto direcionado aos excluídos: calma, vamos ver o quanto você resiste e se você acredita mesmo que 'merece' adentrar no reino da cidadania. (Bento, 2014, p. 172)

Por fim, desmarcaram porque entenderam que a documentação deveria ser analisada pelo Ministério Público. Agendamos uma reunião com o promotor naquela mesma semana, e este nos recebeu prontamente. Ele nos mostrou o ofício que já havia expedido para o CEJUSC e o cartório. Declarou-se favorável à alteração do nome, que deveria ser feita de maneira administrativa e que não deveria ser exigido nenhum tipo de laudo. O Promotor criticou a maneira como o processo vinha sendo conduzido, pois a condução não se configurava nem como administrativa e nem jurídica. Lembrou que o CEJUSC era um órgão de mediação, o que não era cabível naquela situação uma vez que não há mediação entre os requerentes e o Estado. Explicou que os pedidos chegariam ao CEJUSC e um mandato seria expedido pela juíza determinando aos cartórios a retificação dos documentos, e ele enquanto

promotor, não se oporia ao procedimento adotado pela juíza, embora o criticasse, pois entendida que a ação era justa.

Apesar das diversas solicitações do grupo, seguiram-se semanas sem notícia do CEJUSC ou do cartório. Os apelos não eram ouvidos, as respostas eram sempre no sentido de não haver uma definição. Essas situações eram comentadas diariamente no grupo de conversas do *Whatsapp*, um dos participantes comparou a situação com a lista de espera para a cirurgia de transgenitalização. Foi nesse período que os participantes começaram a discutir a necessidade de se institucionalizar. O argumento era que se o grupo fosse uma ONG, oficializada, poderiam ter maior peso institucional, mandar ofícios com pedidos de esclarecimentos, pressionar sem ter medo de uma retaliação individual.

Finalmente, por telefone, uma funcionária do CEJUSC agendou conosco uma conversa com a juíza a respeito do processo para 18 de junho. Fomos em um pequeno grupo com quatro participantes e Maria. Quando cheguei no local todos já estavam presentes. Uma funcionária do CEJUSC insistiu que eu entrasse sozinho na sala da juíza para conversar com ela antes da reunião. Tanto os funcionários do CEJUSC como os do cartório frequentemente se remetiam a mim, solicitando a minha mediação na comunicação das explicações e decisões aos interessados, apesar das duas instituições terem meios de comunicação com cada um dos interessados diretamente, por telefone ou pessoalmente.

Ao chegar na sala estavam presentes a juíza, uma escrivã, e duas representantes do cartório. A conversa era informal, sobre netos. Pedi que esclarecessem o motivo da reunião visto que a funcionária havia sido lacônica ao telefone. A juíza disse que iria chamar a todos individualmente e que expediria os mandatos na hora para a averbação das novas certidões.

Um a um a juíza chamou os participantes e os entrevistou em razão da averbação. A primeira a ser chamada foi Tati. Na sala se referiam a ela pelo seu nome masculino e por ele, quando ela foi convocada do lado de fora a comparecer à sala. Expliquei aos funcionários que essa situação era constrangedora, pedi que os tratassem pelo gênero que se apresentavam, no entanto, não fui atendido.

Como já havia sido colocado várias vezes durante as tratativas do processo, Tati possuía toda a documentação, mas mantinha um débito já negociado de IPTU, que era apontado em uma das certidões. A juíza disse que enquanto houvesse o débito não haveria a troca de nome. Tati argumentou que já havia mencionado essa

questão várias vezes e que disseram que isso não seria um impeditivo, que o valor do imóvel era superior à dívida, que ela não teria interesse em desaparecer. Comentou que quando morava em São Paulo havia sido oferecido a ela por uma advogada particular a possibilidade da alteração do nome, mesmo com a dívida, que não seria um problema, uma vez que a numeração do documento permanecia a mesma. A juíza se exaltou e disse que isso, a seu ver, era fraude e que estavam fazendo tudo de maneira séria, que não aceitaria esse tipo de coisa. Remarcou para dali a 60 dias a apresentação de nova certidão que comprovasse a extinção do débito. Tati saiu da sala muito abalada.

A segunda a ser chamada foi Talita. Ela foi a única a ser tratada pelo pronome correspondente ao gênero declarado. Cabe ressaltar que Talita é branca, modelo, já passou por algumas cirurgias estéticas, estava maquiada, bastante em conformidade com os padrões das normas de gênero. Após conferidos dados e documentos a ela foi explicado que a troca de nome era irreversível e que assim que possível ela deveria retificar seus documentos. Talita demorou a entender o que estava acontecendo e se emocionou ao se dar conta de que aquele era o último passo para a alteração dos documentos.

Após assinada a ata da audiência, a juíza pediu que a escrivã imprimisse novamente, pois Talita havia assinado com seu nome feminino e que deveria assinar com seu nome masculino. Eu questionei se era para ser assinado ou escrito por extenso, ilustrando que a minha assinatura no mesmo papel era ininteligível, se aquilo era realmente necessário. A resposta carregada de sarcasmo foi “assina por extenso”. Eu me senti muito mal, mas Talita, em êxtase, pareceu não perceber o que estava acontecendo.

Enquanto Talita terminava de assinar, a juíza se virou para a responsável pelo cartório e disse que mesmo mudando o sexo, transexuais não poderiam se casar. Talita já havia saído da sala, eu questionei o porquê não poderiam se casar e a resposta foi porque casamento implica em um contrato que envolve direito sobre concepção. Perguntei se às mulheres estéreis e aos homens vasectomizados, ou os casais que decidissem não ter filhos, era vedado o casamento. “Isso é um outro caso”.

Em seguida, Tom foi chamado. Ao comparecer à sala de audiência foi perguntado seu nome, o qual ele que é muito tímido, respondeu de maneira quase inaudível e com a cabeça baixa. A juíza pediu que repetisse mais alto. Depois pediu

que ele dissesse seu nome “de verdade”. Tom ficou paralisado. Na insistência eu respondi por ele ao que a juíza pediu que precisava ouvir “ela” falando. Pedi, então, que chamassem a mãe dele que estava do lado de fora. Foi permitido. Repetida a pergunta a mãe respondeu, “Fala, filho. É a última vez. Está acabando”. Assim Tom o fez, e foi instruído a assinar a ata com o seu “nome de verdade”.

Por último, entrou Tiago, um garoto transexual, universitário, de 20 anos de idade. Desde o começo o tratamento dispensado a ele foi no feminino, por “senhora”. Ele estava de gorro e foi ordenado que o tirasse, pois aquele acessório era considerado impróprio nas dependências de órgãos judiciários. Ele resistiu, dizendo que não sabia que a retificação do documento aconteceria naquele dia, do contrário teria se arrumado melhor. A descortesia com ele continuou e ele entrevistou respondendo que era “senhor” e não “senhora”. A juíza, então, respondeu que enquanto ele não assinasse aquele papel ainda era “senhora”, e que assinasse com o seu nome feminino.

Saímos do CEJUSC por volta das 20h, paramos em um café ao lado. “Nós ganhamos, mas eu estou com uma sensação de derrota”, disse Tiago. Tati estava chorando muito e não quis ficar. Os três deveriam esperar até segunda feira para retirarem suas novas certidões.

Tati deveria quitar sua dívida e dar seguimento à alteração de seus documentos dentro de um prazo de sessenta dias. No dia seguinte, sua mãe fez um empréstimo e quitou a dívida de IPTU existente na prefeitura de Poços de Caldas. A funcionária responsável disse que Tati deveria pagar mais os custos advocatícios, vez que a dívida havia sido judicializada, só assim a quitação seguiria para o fórum. Então, Tati, que estava desempregada, pediu dinheiro emprestado a um irmão para conseguir pagar a nova taxa.

Com os comprovantes em mãos, Tati foi ao CEJUSC dar seguimento ao processo. No fim da tarde, no entanto, a funcionária responsável pelo recebimento entrou em contato comigo e comunicou que aqueles comprovantes não bastavam, que Tati deveria apresentar nova certidão que não constasse o débito.

No outro dia, no cartório, ao solicitar nova certidão, a funcionária sugeriu que Tati esperasse um pouco, pois estaria desperdiçando dinheiro com a nova certidão que provavelmente ainda constaria o débito. Para não constar na certidão, o juiz responsável pelo processo da dívida deve dar baixa no processo, o que costumava demorar alguns meses, tempo que Tati não possuía.

Ao conferirmos quem era o juiz responsável pelo processo da dívida, por coincidência, era exatamente a juíza do CEJUSC. Tati deixou recado com uma funcionária de sua vara explicando a situação, no entanto, nunca obteve resposta.

Devido aos impasses com as outras instituições e sem clareza sobre o processo, Maria entrou em contato com o presidente da OAB local, que é seu amigo pessoal, e este indicou que falassem o presidente da comissão de diversidade sexual do órgão, Tieres. Este é um homem trans, advogado, com graduação em direito e também em filosofia. Ele relatou que não havia dado entrada ainda na alteração de seu nome em função de contatos profissionais, mas que logo o faria. Ao ouvir como funcionou o processo de retificação dos documentos estava sendo conduzido, disse que, em seu entendimento, além de abusivo foi, juridicamente, irregular, concordando com o Promotor.

No dia 28 de junho de 2018, data em que é comemorado mundialmente o Orgulho LGBTQ+, é publicado o provimento 73 do CNJ que regula a alteração de nome e gênero nos registros públicos de pessoas *trans*. Os documentos necessários são: certidão de nascimento atualizada; cópia do registro geral de identidade (RG); cópia da identificação civil nacional (ICN), cópia do cadastro de pessoa física (CPF); cópia do título de eleitor; se for o caso; comprovante de endereço; certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal); certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal); certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal); certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos; certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos; certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos. Além destes documentos acrescenta-se em casos específicos certidão de casamento atualizada; certidão da Justiça Militar, cópia do passaporte brasileiro e cópia de carteira de identidade social. Ficou ainda facultado a apresentação de laudo médico ou parecer psicológico declarando a transexualidade e, bem como laudo médico com declaração de que cirurgia de transgenitalização realizada.

Tati, que até então estava com seu processo no CEJUSC suspenso, procurou o cartório que confirmou que já era possível o procedimento de mudança do nome administrativamente, mas no entanto aquele cartório não estava realizando aquele tipo de ação ainda, pois faltava definir algumas regras, eles precisariam estudar melhor e ligar para a corregedoria para sanar algumas dúvidas.

No dia seguinte, Tieres foi com Tati ao cartório levando o provimento impresso. Os responsáveis pelo órgão ficaram de avaliar, e como era sexta feira, entrar em contato na segunda. Na segunda feira, um funcionário do cartório entrou em contato com Tati explicando que começariam a fazer as alterações nos documentos, no entanto, como o caso dela já estava em curso no CEJUSC não poderia ser feito administrativamente. Fomos até o CEJUSC, e depois de alguma espera foi exigido que Tati assinasse uma declaração dizendo que estava abrindo mão de seu processo naquele órgão.

Com uma cópia da declaração, seguimos ao cartório que aceitou fazer a mudança do registro civil de maneira administrativa. No ato de conferência dos documentos solicitados a funcionária do Cartório indagou de Tati tinha passaporte. Ela respondeu que o passaporte dela estava vencido. A funcionária exigiu a apresentação do passaporte vencido para dar prosseguimento à ação.

Tati voltou no outro dia com o passaporte vencido e o procedimento foi aceito, mas foi informada que a confecção de sua nova certidão de nascimento demoraria um pouco, pois o cartório tinha muitas certidões de casamento para fazer primeiro. No dia 17 de julho a certidão de Tati ficou pronta. Ela cogitava fazer uma tatuagem com a data para que marcava seu “novo nascimento depois de um parto tão difícil”, nas palavras dela.

Depois de Tati, outros participantes do *TranspareSer* alteraram também seus nomes de maneira administrativa, sem grandes dificuldades.

Não é nossa intenção generalizar a experiência do grupo *TranspareSer* tomando-a como representante do cotidiano das pessoas trans no Brasil. Poços de Caldas (MG) é uma cidade de médio porte no interior de Minas Gerais, sua população e suas instituições tem características específicas. O grupo leva a marca dos participantes que o compõe. De qualquer forma, ilustra um modo (im)possível de relação entre pessoas trans em busca de reconhecimento e as instituições pertinentes. Da exigência de laudos de especialistas à passaportes vencidos, essas pessoas em busca de uma vida mais viável se deparam com a violência do Estado. “Elas recorrem ao Estado em busca de proteção, mas o Estado é precisamente aquilo do que elas precisam ser protegidas” (Butler, 2018b, p. 47)

Considerando todos os desdobramentos descritos, retomo Butler (2018b) para afirmar mais um vez que é preciso um mínimo de reconhecimento para uma vida viável, e o Estado é, por muitas vezes, aquele que detém o monopólio dos

recursos de reconhecimento. Carteiras de identidade, títulos de eleitor, carteiras de trabalho, certidões de casamento: documentos que dão acesso aos direitos de cidadania necessárias ao exercício da vida.

As pessoas participantes do grupo *TranspareSer*, longe de serem submissas ou desprovidas de potencial de ação, estabeleceram estratégias de resistência e enfrentamento frente às dificuldades que se apresentam na trajetória para a mudança do registro civil. Ao longo da pesquisa foi possível registrar esses agenciamentos e o esforço para estabelecer uma vida mais vivível.

5. ESTRATÉGIAS CONTRA A PRECARIIDADE

Alguns participantes, uma minoria, não todos, faziam um uso afirmativo de sua representação de trans, pois subvertiam o caráter pejorativo do tratamento que recebiam, enfrentavam os insultos, sobretudo por meio de duas formas: pela via da militância e pela via da arte.

Aqueles que se dedicavam à militância como estratégia para serem reconhecidos, eram sobretudo dois homens trans do grupo. Eles se utilizavam majoritariamente de redes sociais para denunciar a precariedade e os enquadramentos dados às pessoas trans.

A arte era o recurso de uma das participantes que fazia de sua condição trans uma excentricidade em suas performances, musicais ou teatrais. A expressão artística permite um enquadramento diferente sobre a vida dessas pessoas. Recentemente, uma participante do grupo criou um bloco de carnaval de rua com o tema diversidade e o slogan “todas as cores” e o repertório baseado sobretudo em artistas LGBT+.

Inicialmente, o grupo foi planejado por um equipamento da política pública de assistência social para ser um espaço de troca de informações e experiências para pessoas trans, metodologia sugerida pelos participantes que integravam grupos de caráter terapêutico nos programas de acompanhamento de pessoas transexuais, como no HC de São Paulo ou Goiânia. No entanto, a cada resolução de conflito o grupo amadurecia e ganhava novo potencial de enfrentamento, a ponto de sua gestão se tornar independente do equipamento de política pública de assistência social e de suas concepções e inspirações iniciais. Sair da condição de tutelado do CRAS ou do CREAS significou romper a tutela, negar enquadramentos propostos e assumir uma postura ativa na luta por novos espaços de representação.

Uma das primeiras decisões tomadas pelo grupo nesse sentido foi a criação de uma página no *Facebook*. A página cumpre dupla função: garante o controle do acesso das pessoas às reuniões, e permite divulgar as atividades do grupo.

O controle se dava em razão da não divulgação das datas e locais em que os encontros se davam. Os interessados deveriam entrar em contato com a página, e algum participante verificaria se tratava-se de uma pessoa trans, em caso positivo, davam informações sobre a próxima reunião. Controlar o acesso, era controlar a visibilidade do grupo.

Essa medida se mostrou válida visto que a maior parte daqueles que procuravam informações eram pessoas cis, curiosas, sobretudo, estudantes de psicologia e assistência social. O grupo não achava que a participação dessas pessoas pudesse ser positiva, que traria desconforto, elas se sentiriam “analisadas”, o que inibiria o diálogo e traria um risco de quebra do sigilo. Quando questionei se minha pesquisa causava algum tipo de desconforto, os participantes disseram que não, que nesse caso “era diferente”, que eu estava lá desde o começo, que me conheciam e confiavam em mim.

Em um caso específico, uma aluna de psicologia mandou mensagens insistentes dizendo que gostaria de fazer uma dinâmica no grupo, como parte do trabalho de conclusão de curso dela. Isso se deu no período de levantamento dos documentos para o processo do CEJUSC, de forma que as reuniões em seu formato convencional, com pauta e discussão, não estavam acontecendo, os encontros se davam com o objetivo de apoio mútuo para o levantamento da documentação necessária, e os encontros passaram a ocorrer nos cartórios ou nas cafeterias da cidade.

Os participantes do grupo mostraram irritação com a insistência da aluna para que fizessem uma reunião extra para que ela pudesse entrevistar os participantes, e decidiram não permitir o acesso da graduanda, pois entendiam que ela estava mais comprometida com seus interesses particulares do que com a situação do grupo. Nas palavras de um participante: “não me agrada ser rato de laboratório”.

Houve também um perfil falso na rede social que mandou mensagens insultando a página, dizendo que transexuais eram pessoas doentes, que eram aberrações e não tinham vergonha. A reação do grupo foi pacífica quanto à mensagem e considerara que o agressor era uma pessoa doente, “enrustido” e que eles já estavam acostumados a lidar com esse tipo de situação. Em consonância à impressão dos participantes, Louro (2018) provoca: “é curioso observar, no entanto, o quanto essa inclinação, tida como inata e natural, é alvo da mais meticulosa, continuada e intensa vigilância, bem como do mais diligente investimento” (p. 19).

A outra função exercida pelo *Facebook* é amplificar as discussões pertinentes nas redes sociais, sem expor o sujeito falante. As publicações têm efeito de construir um novo enquadramento que garanta outras formas de reconhecimento. Pela plataforma é possível fazer isso garantindo certo anonimato, de forma que pela

página do *TranspareSer* os participantes podem fazer reivindicações, chamar a atenção para determinadas situações, sem ficarem identificadas como pessoas trans. Os integrantes do grupo temem que em uma cidade de médio porte como Poços de Caldas fiquem marcados como trans, o que pode dificultar o acesso ao trabalho e aos relacionamentos sociais e afetivos.

Ainda sobre isso, uma das preocupações manifestadas pelos membros do grupo estava relacionada à dúvida quanto à possibilidade das pessoas que acessassem a página pudessem ver a identidade dos seguidores e os identificasse como pessoas trans. Segundo alguns participantes do grupo isso é bem comum nas redes sociais, pois os interessados em sexo correm menos riscos de serem expostos em função do anonimato que a internet pode proporcionar.

O temor dos participantes do *TranspareSer* justifica-se também pelas representações negativas atribuídas às pessoas trans e veiculadas pelas ferramentas digitais.

Considerado pelo ranking da Alexa (2018) como o 27º site mais acessado do mundo, o portal de conteúdo pornográfico o Pornhub disponibiliza um compilado anual de dados relativos ao acesso a seus conteúdos, o *Pornhub Insights* (2018)⁷. O Brasil ocupa a décima posição dos países com mais frequentadores na plataforma, e a categoria de pornografia que, proporcionalmente, procura mais do que todos os outros países é “transgênero”, 86% mais que a média mundial.

Cabe ressaltar que costumeiramente na pornografia as pessoas trans são representadas não como pessoas que rejeitam o próprio corpo, mas pelo contrário como seres hipersexualizados que fazem do seu corpo uma máquina com potência de dar e receber prazer (Leite Jr, 2012).

O enquadramento produzido pela pornografia coloca as pessoas trans no lugar de objetos de consumo de caráter sexual. A indústria pornográfica sustenta uma representação que autoriza que desconhecidos ao identificarem perfis de pessoas trans em redes sociais façam convites para sexo pago.

O Brasil segundo dossiê organizado pela Antra (2018) tem dados alarmantes em relação aos homicídios de pessoas trans, foram contabilizados 163 mortes no ano de 2018, sem levar em consideração aquelas mortes em que a condição trans

⁷ De acordo com a revista “New York”, o “Pornhub Insights” pode ser considerado o relatório Kinsey da nossa época (O’Connor, 2017).

não foi registrada. O que a primeira vista pode parecer contraditório é na verdade fruto do mesmo enquadramento que coloca pessoas trans em um lugar de objeto, consumível, menos humano, inelutável.

Entre as estratégias de resistência buscadas pelo Grupo *TranspareSer* o plano de se consolidar enquanto ONG merece especial destaque. A ideia surgiu durante as tratativas com os diferentes órgãos do judiciário para a alteração do nome nos registro civis. A falta de informações, o descaso, as mudanças repentinas de orientações e exigências, fizeram com que os participantes chegassem ao entendimento que não eram tratados de maneira correta por serem casos isolados com pouca relevância política, pouca possibilidade de agência.

Passaram a acreditar que enquadramento mas formal, como a instituição de uma ONG traria maior reconhecimento para as suas reivindicações e mais possibilidade de ação autônoma. Durante a discussão surgiram situações em que essa forma de organização seria benéfica, como ao invés de uma pessoa ligar e pedir uma informação para algum funcionário, uma associação poderia protocolar um ofício. E se atendido de forma insatisfatória, recorrer a outros órgãos, como o Ministério Público ou CNJ. Ou se durante um atendimento na UPA um médico insistisse em tratar a pessoa por um gênero que não é aquele que ela declara, a denúncia poderia ser feita oficialmente, como uma questão de categoria, e não poderia ser reduzido a uma reclamação de um usuário problemático.

Além de fornecer um “peso” diferente às ações, uma ONG também serviria como forma de proteger seus participantes. Diversas denúncias contra as instituições, como órgãos de saúde, polícias, instituições do judiciário, não foram feitas por medo de retaliações. As ações feitas através de uma organização representativa tende a garantir que as reclamações não sejam individualizadas e que os indivíduos não sofram perseguições institucionais.

Por fim, uma organização dessa natureza jurídica traz a possibilidade de pleitear verbas através de editais específicos e renúncia fiscal. Esses recursos poderiam financiar uma série de ações que promoveriam o cuidado e a capacitação de pessoas trans. Uma das inspirações é a ONG Transvest de Belo Horizonte, que fornece casa às pessoas trans em situação de rua, bem como cursinho preparatório para vestibulares. Os participantes do *TranspareSer* conheciam através de notícias nas redes sociais as experiências da ONG Transvest.

A idealização da ONG revelou mudanças também em relação à abertura do grupo. Inicialmente proposto para ser exclusivamente composto por pessoas trans, os participantes manifestaram o entendimento que a ONG deveria voltar suas ações para a população LGBT+ como um todo, nas palavras de um participante, a ONG reuniria todos aqueles “que estão fora das normas”, de modo a incluir o grupo gays, lésbicas, as travestis e familiares dessas pessoas.

No caso específico, da ONG idealizada pelo *TranspareSer*, sua existência denuncia a existência das “normas”, e como estar fora dela leva a uma dificuldade de acesso às redes de apoio e aos serviços públicos, essenciais em razão da nossa condição precária. Butler (2018a) traz a reflexão de a precariedade, induzida pelo estrangulamento dos serviços públicos, une pessoas com diferentes representações, como mulheres, negros, imigrantes, trans.

Na trajetória do Grupo *TranspareSer* o resultado das eleições brasileiras de 2018, e a conseqüente propagação de ataques à população de LGBT+, fortaleceu ainda mais a intenção do grupo criar uma ONG que pudesse proteger os seus membros.. Como já foi discutido anteriormente nessa pesquisa, seu mandato é visto com muito receio por todos os participantes, receio bastante fundamentado pelas declarações do político, identificado com os valores da extrema-direita e fundamentalistas. Os participantes do grupo entendem que, em sua administração os serviços públicos voltados para a população trans, que já eram escassos, com pouca oferta e grande dificuldade de acesso, estavam sujeitos a maiores retrocessos.

A primeira dessas ações foi fazer um esforço coletivo para retificar o nome na documentação de todos aqueles participantes que ainda não o haviam feito. Eles acompanharam uns aos outros, davam caronas, fizeram “vaquinha”, emprestavam dinheiro. A solidariedade garantia que as exigências do Estado fossem cumpridas.

Depois começaram a pensar que as cirurgias de transgenitalização e o acompanhamento médico regular ficariam ainda mais inacessíveis e que seria necessário consegui-los por outros meios. Vale ressaltar que durante muito tempo não havia nenhum endocrinologista em Poços de Caldas que fizesse acompanhamento de pessoas transexuais.

Em novembro de 2018, mudou-se para a cidade um profissional com experiência em hormonização de pessoas trans atendendo de maneira particular ou convênio. Nesse mesmo período, um dos participantes soube por um amigo

funcionário da Secretaria Municipal de Saúde que o município estava em processo de contratação de um endocrinologista, especialidade em falta na rede pública de saúde.

Informados do processo de contratação de um endocrinologista no município, o grupo se articulou e elaborou um plano de ação contando com diferentes cenários. um participante marcou uma consulta com o médico e perguntou se este tinha disponibilidade para trabalhar na rede municipal de saúde, ele, surpreendido, se propôs a pensar sobre. Consultou também em quais planos de saúde o profissional atendia.

Outro participante foi até a empresa responsável pelos planos de saúde e consultou as opções. O plano mais acessível era um plano empresarial de coparticipação, em que o conveniado paga uma mensalidade, e paga um valor reduzido, de aproximadamente R\$ 30,00 pela consulta médica. O que poderia encarecer essa opção eram os exames periódicos que devem ser feitos por quem faz uso de hormônios. Ele procurou negociar com o gerente a possibilidade de que essa modalidade de plano, oferecida apenas para empresas, fosse aberta aos participantes de uma ONG. Depois de algumas consultas ao departamento jurídico da instituição a proposta foi aceita.

Por último, o grupo solicitou uma reunião com o secretário de Saúde de Poços de Caldas. Em reunião, solicitaram por escrito: a possibilidade de contratação daquele endocrinologista que tem experiência com o atendimento de pessoas trans, e isso não sendo possível se poderiam ter acesso medicamentos e exames pela rede pública mesmo com receituários particulares⁸. Dessa maneira, mesmo se o médico em questão não pudesse ou não concordasse em trabalhar na rede pública, o grupo retomaria a opção dos planos de saúde e amenizaria a dificuldade com os exames.

Tudo isso foi ouvido pelo secretário de Saúde e sua equipe, que ficou de entrar em contato com o médico para tentar viabilizar a contratação, e garantiu que, se não conseguisse, criariam um fluxo para resolver a dificuldade dos receituários. Ele ainda pediu alguns dias para estudar a possibilidade de montar um Ambulatório de

⁸ O SUS tem uma arquitetura própria com seus sistemas de referência e contra referência, fluxos entre diferentes níveis de atenção e especificidades. De forma que para se ter acesso a exames, medicações, procedimentos, atendimento com especialistas o sujeito deve ser encaminhado por algum órgão do sistema, com documento oficial e próprio, nesse caso o receituário médico padrão do SUS.

atendimento para pessoas trans em Poços de Caldas. Até o momento final dessa pesquisa, as tratativas encontram-se nesse ponto.



Figura 3 - Imagem de capa da Página do Facebook

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa junto ao *TranspareSer* possibilitou a compreensão de uma série de elementos do campo do gênero em interface com as políticas públicas, bem como a desconstrução de alguns preconceitos em relação à população trans. Ter tido contato com as histórias dos participantes dos grupos, ter acompanhado a muito desejada alteração do nome no registro civil e demais documentos em um momento tão específico em que os mecanismos jurídicos para tal estão em plena mudança, e os contrastes entre os procedimentos, possibilitaram uma análise dos enquadramentos em que estão expostas as vidas dessas pessoas, trouxe alguns elementos que podem contribuir para a incorporação da especificidade das demandas da população da trans na política pública de assistência.

A primeira questão a ser ressaltada é como as políticas públicas se equivocam ao pressupor questões dos sujeitos que pretendem atender. Nesse caso, enquanto técnico, operador de uma política de proteção social básica, cometi uma série de inferências antes de ser reposicionado pelos usuários. A abordagem das travestis, a união de travestis e trans em um mesmo grupo: esses eventos mostram como, mesmo sensibilizado pelas histórias de Tuany, Tânia e Tati, meu olhar de interventor ainda era marcado por um enquadramento que reconhecia as diferenças, no entanto ignorava as divergências.

Também ficou evidente os enquadramentos produzidos pelos diferentes saberes e as políticas públicas. Inicialmente o grupo era inspirado em um modelo de grupo terapêutico praticado nos programas de acompanhamento de transexuais vivenciados por alguns participantes. No entanto, esses modelos partem de concepções embasadas no saber médico, que fornecem um enquadramento específico para as pessoas, que vai permitir representações precárias de transexualismo/transexualidade como condições desviantes e patológicas, em que cirurgias e medicações se colocam como a terapêutica possível. De modo que durante o planejamento do grupo a equipe importava esse entendimento da medicina, levando em consideração os critérios que “reconheceriam” o verdadeiro transexual.

Essa representação leva a um segundo equívoco, a de que existe uma transexualidade quando a experiência nos mostrou que se tratava de transexualidades diversas. Inclusive, que qualquer tentativa de estabelecer

parâmetros mínimos sobre o que é transexualidade deslegitimava as vivências singulares. Foi preciso que a equipe e os participantes entendessem essa situação e se desvencilhassem dessas concepções médicas no intuito de estabelecer alianças mais produtivas.

Essas mudanças no entendimento parecem ser possíveis justamente pelo fato de o grupo estar associado à assistência social. Enquanto o campo da saúde é altamente regulado pelo saber médico, através de protocolos, diagnósticos e uma concepção marcadamente biologizante do sexo, a assistência social tem bases calcadas em questões relacionais e do exercício da cidadania.

Boa parte dos entraves relatados nessa pesquisa se deram em função dos diferentes enquadramentos feitos pelas instituições sobre a população trans. Nesse sentido, as ações do grupo se deram justamente, no sentido descrito por Butler (2018b) ao chamar a atenção para as bordas, a moldura, desse enquadre, produzindo novo enfoque, em que sejam possíveis novas representações. Um exemplo marcante e significativo para esse trabalho é quando uma das participantes se dirige a um defensor público que defendia a obrigatoriedade do laudo médico e sugere, ironicamente, que já que sua condição era patológica e permanente ele deveria incluir no pedido de alteração do nome, um pedido de aposentadoria para ela.

Um fato a ser destacado é o elemento de coesão grupal e as representações decorrentes do pertencimento ao grupo. A matriz heteronormativa a que estamos submetidos é binária, produzindo dois gêneros inteligíveis. Um grupo de trans pode fazer com que seus participantes sejam reconhecidos não pelo gênero assumido, mas ressaltarem a condição de trans, destaque muitas vezes indesejado pelas pessoas. É como se o destaque à condição trans remetesse a uma terceira representação, por exemplo, uma mulher trans não é reconhecida como mulher. Essa matriz cultural apenas reconhece representações de mulheres e homens como “cis”.

Essas dificuldades de identificação e até as divergências de entendimento sobre quem é trans, deixa bastante claro que o elemento aglutinador é a exposição à precariedade. Foi possível notar que os encontros com maior adesão eram aqueles com alguma pauta concreta, operacional, como as reuniões relativas à alteração do nome no registro civil, acesso a tratamento médico especializado, empregabilidade. Os participantes não se identificavam pelo fator de serem pessoas trans - como foi

observado, havia muita divergência sobre o conceito - mas pelas dificuldades vivenciadas em comum.

Outro ponto que foi possível constatar durante a pesquisa foi como a precariedade é politicamente induzida, ilustrada pela questão do uso do banheiro trazido por uma das participantes e que pode ser generalizada para todas as outras pessoas fora das normas sociais de gênero (Alves & Moreira, 2015). É uma situação que se repete constantemente há bastante tempo, não é um fenômeno novo.

Sobre a precariedade da população trans e sua relação com o as políticas públicas foi possível perceber como ela é amplificada por uma lógica neoliberal, que prega uma noção de responsabilidade individual sob a ficção de um regime meritocrático. Com as redes de apoio cada vez mais degradadas, especialmente para a população trans, exige-se das pessoas que elas prosperam por si próprias, que sejam autossuficientes, em contextos em que as condições não são dadas, ignorando a condição precária inerente à existência humana. Como a exigência de que a pessoa tivesse se submetido à cirurgia para retificar o nome nos documentos, sendo que a oferta do procedimento médico é quase irrisória, para uma população bastante excluída do mercado de trabalho.

Esses aspectos da pesquisa me fizeram refletir sobre a atuação das políticas públicas de assistência social com a população trans. Essa é uma política de Estado que preconiza a garantia de direitos. No entanto, como foi possível observar, esse mesmo Estado ainda falha na superação da condição precária dessa população. Por mais que os remédios para algumas dessas situações sejam encontrados unicamente nas instituições do Estado, o caminho de acesso é muitas vezes labiríntico. Na situação da retificação do nome, a mais explorada nessa pesquisa, eu, um servidor público, habituado à burocracia institucional, tive grandes dificuldades em mapear os procedimentos necessários.

Mesmo sendo uma política de Estado e sendo este responsável pelas vidas precárias de boa parte da população trans, a experiência com o grupo *TranspareSer* fornece evidências que há possibilidade de agência no trabalho de assistência social. Levando em consideração as necessidades resultantes da condição precária própria da vida humana, é importante fomentar redes de apoio e o acesso à infraestrutura. No caso acompanhado podemos citar o apoio às reuniões, o auxílio na criação da ONG, acompanhar os fluxos de acesso a outros órgãos.

Nesse mesmo rol de ações, se pretendemos realmente garantir o acesso aos direitos de pessoas trans é preciso criar espaços de diálogos institucionais entre as políticas de saúde e assistência.

É preciso fazer com que as políticas públicas reconheçam a vida trans, para que essas possam fazer uso das estruturas existentes. Garantir que o aluno que se reconhece enquanto trans possa ser ouvido a respeito do banheiro na escola, que o requerente dos serviços do cartório possa manifestar suas dificuldades, que pessoas trans possam denunciar o tratamento violento dispensado por agentes da segurança pública e fundamental para que de fato os seus direitos de cidadania sejam respeitados. Pois, a condição para que as ações sejam efetivas é a de que o sujeito tenha voz, a tutela dos corpos por algumas políticas de assistência reiteram, performativamente, um enquadramento, de que as populações assistidas são inaptas, sem possibilidade de agência.

As considerações finais caminham no intuito, não de buscar uma resolução da precariedade que atinge a população trans, mas abrir portas para que essa temática seja abordada de outras maneiras pelos equipamentos públicos, especialmente os de assistência social.

Essa pesquisa também se faz relevante em função da escassez de pesquisas que dêem voz diretamente a população transexual. A pretensão é que o trabalho se constitua também como um ato performativo que objetiva contribuir com novo enquadramento que permita nos formas de reconhecimento dessa população, o que é ainda mais necessário em tempos que sinalizam para a perda progressiva de direitos recém conquistados.

REFERÊNCIAS

- Afonso, M. L. (2011). Notas sobre sujeito e autonomia na intervenção psicossocial. *Psicologia em Revista*, 17, 445-464.
- Alexa. (2018). *The top 500 sites on internet*. Recuperado a partir de <https://www.alexa.com/topsites> Acessado em 23 de junho de 2018
- Alves, C. E. R. (2017) *nome sui generis: o nome (social) como dispositivo de identificação de gênero*. Belo Horizonte, MG: Editora PUC Minas.
- Alves, C. E. R. & Moreira, M. I.C (2015) Do uso do nome social ao uso do banheiro: (trans)subjetividades em escolas brasileiras. *Quaderns de Psicologia*, Vol. 17, No 3, 59-69
- ANTRA. (2018) *Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017*. Recuperado a partir de <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf> Acesso em: 03 Abr. 2018.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo, SP: Edições 70, 1977 (Publicado originalmente em 1979)
- Bento, B. (2014). Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea* v. 4, n. 1 p. 165-182
- Bento, B. (2017) *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*. Salvador, BA: EDUFBA, 2017
- Benevides, B. G.; Nogueira, S. N. B. (2019). *Dossiê dos ASSASSINATOS e da violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil em 2018*. Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA); Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE)
- Bolsonaro em 25 frases polêmicas (2018, 29 de outubro). Carta Capital. Recuperado a partir de: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>
- Brasil. (2009) Resolução nº109 de 2009. *Tipificação nacional do serviços socioassistenciais*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- Brasil. (2012). *Orientações Técnicas sobre o PAIF* (Vol. 2). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
- Butler, J. (2016). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016

- Butler, J. (2018a). *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- Butler, J. (2018b). *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- Castro, C. V. (2016). *As garantias constitucionais das pessoas transexuais* Birigui, SP, Brasil: Boreal.
- Demetri, F. D. (2018). *Judith Butler: filósofa da vulnerabilidade*. Salvador, BA: Editora Devires
- Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) Brasília: Presidência da República
- Freire, L. (2016). Sujeitos de papel: sobre a materialização de pessoas transexuais e a regulação do acesso a direito. *cadernos pagu*. (48)
- Gil, A. C. (2010) *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas
- Kokay, E. & Wyllys, J. (2013) *Projeto de lei 5002/2013. Dispõe sobre o direito à identidade de gênero e altera o artigo 58 da Lei 6.015 de 1973*. Recuperado a partir de http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1059446
- Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (1973, 31 dezembro). Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Diário oficial da União, Brasília.
- Louro, G. L. (2018) *O Corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte, MG: Autêntica.
- Marconi, M. d., & Lakatos, E. M. (2011). *Metodologia Científica* (6 ed ed.). São Paulo, SP: Atlas.
- Organização Mundial da Saúde (2011). Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Porto Alegre, RS: Artmed.
- Pornhub. (2018). *Pornhub Insights*. Recuperado em <https://www.pornhub.com/insights/2017-year-in-review> Acessado em 23 de junho de 2018
- Preciado, B. (2014) *Manifesto contra-sexual*. São Paulo: n-1 edições, 2014.
- Preciado, P. B. (2018) *Testo Junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica*. São Paulo: n-1 edições, 2018
- Prochno, C. C., & Rocha, R. M. (2011). O jogo do nome nas subjetividades travestis. *Psicologia & Sociedade*, 2(23), 254-161. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822011000200006>

Provimento nº 63 (2012, 2012, 14 de novembro) Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos escritórios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro "A" e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida. Diário de Justiça Eletrônico CNJ.

Provimento nº 73 (2018, 28 de junho) Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). Diário de Justiça Eletrônico do CNJ.

OMS tira transexualidade de nova versão de lista de doenças mentais (2018, 18 de junho). Folha de São Paulo. Recuperado a partir de: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2018/06/oms-tira-transexualidade-de-nova-versao-de-lista-de-doencas-mentais.shtml>

Richardson, R. J. e colaboradores. (1985). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.

Sepúlveda, G., & Sepúlveda, V. (2018). O direito da identidade civil e do reconhecimento de gênero do grupo transgênero não operado. *Revista Direito UNIFACS*, 1-15.

Souza, T. S. (2016). *O nome que eu (não) sou*. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris

Tenório, L. F., & Prado, M. A. (2016, maio-outubro). As contradições da patologização das identidades trans e argumentos para mudança de paradigma. *Periódicus Revista de estudos interdisciplinares em gêneros e sexualidades*, 41-55.

Teixeira, F. B. (2013). *Dispositivos de dor: saberes-poderes que (com)formam as transexualidades*. São Paulo, SP: Annablume.

APÊNDICES

Apêndice 1 - Roteiro para entrevista semi-estruturada

Serão coletados dados pessoais do entrevistado, tais quais: nome, idade, escolaridade, profissão e religião.

A entrevista se dará acerca dos seguintes temas geradores:

1. Como você tomou conhecimento do grupo *TranspareSer*?
2. Qual a importância do grupo para você?
3. A mudança do registro civil é importante para você?
4. Você já tomou alguma providência para a realização desta mudança no registro civil? Pode me relatar essa experiência.
5. Você já viveu alguma situação de constrangimento público em função do seu atual nome no registro civil.?
6. Qual o nome que você escolheu? Qual o sentido desse nome para você?

ANEXOS

Anexo 1

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS -
PUCMG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: RETIFICAÇÃO DO NOME CIVIL PARA TRANSEXUAIS: UMA LEITURA A PARTIR DA TEORIA QUEER

Pesquisador: CELSO FERNANDES PATELLI

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 84191818.3.0000.5137

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.655.329

Apresentação do Projeto:

O presente projeto de pesquisa tem como objetivo analisar, sob a perspectiva da teoria queer, a mudança do nome civil e seus atravessamentos na identidade de gênero de pessoas transexuais do coletivo TranspareSer, de Poços de Caldas (MG). Para tal, a pesquisa se caracterizará como uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório, se valendo das estratégias de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas e intervenção psicossocial. Inicialmente, a pesquisa bibliográfica em portais, periódicos e obras científicas permitirá a contextualização da questão e atualização das produções no campo acadêmico. A pesquisa documental permitirá conhecer as concepções contidas nos documentos oficiais, como legislações e normativas vigentes. As entrevistas semiestruturadas serão realizadas com participantes do grupo TranspareSer. São travestis e transexuais homens e mulheres de uma faixa etária de 18 a 40 anos, residentes na cidade de Poços de Caldas (MG). O número de participantes flutua e, por ser um grupo aberto, a entrada pode se dar em qualquer momento. Alguns participantes já fazem parte de programas específicos para a cirurgia de redesignação de sexo, outros estão em processo de hormonização ou acompanhamento psicológico e outros nada disso. Nem todos desejam a cirurgia, alguns apenas a hormonização, outros nenhuma das opções. O momento ou o desejo por alguma das intervenções e acompanhamentos não são condições para o grupo, basta apenas que o sujeito se declare transexual e queira participar. Trata-se de uma intervenção psicossocial, uma vez que a produção de dados será feita ao longo e em função do grupo TranspareSer, produzindo

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico CEP: 30.535-901
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4817 Fax: (31)3319-4817 E-mail: cep.proppg@pucminas.br

Continuação do Parecer: 2.655.329

uma ação junto aos participantes. Os dados produzidos através destas estratégias serão trabalhados através de análise de conteúdo, orientados por núcleos temáticos sob o prisma da teoria queer.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral:

- Analisar os atravessamentos da mudança do nome civil no processo de construção da identidade de gênero de pessoas transexuais participantes do grupo TranspareSer.

Objetivos Específicos:

- Investigar a demanda pelo nome civil entre os participantes do grupo TranspareSer;
- Compreender a posição de gênero entre os participantes do grupo TranspareSer;
- Conhecer a legislação sobre a identificação civil vigente no Brasil;
- Mapear as iniciativas instituintes para a alteração do registro civil no Brasil.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O pesquisador levanta a possibilidade de haver desconforto emocional durante o processo de entrevista. Neste caso, as pessoas serão encaminhadas para atendimento na clínica escola da PUC Minas de Poços de Caldas. Os benefícios referem-se aos resultados da pesquisa, que servirão para produzir conhecimentos na área das políticas públicas de assistência social. Não aponta benefícios diretos aos participantes.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa bastante atual e relevante por discutir um problema que atinge um número significativo de pessoas que vivem discriminação social devido a situação que pretende ser investigada neste trabalho.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresenta a Folha de Rosto, o projeto de pesquisa, o roteiro para a entrevista semiestruturada, o TCLE e o Termo de Compromisso do grupo TranspareSer.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Pela aprovação, desde que seja incluído no TCLE a seguinte frase obrigatória: "Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil."

Considerações Finais a critério do CEP:

Deve ser incluído no TCLE a seguinte frase obrigatória: "Para todos os participantes, em caso de

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Conceição Eucarística CEP: 30.535-901
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Telefones: (31)3319-4517 Fax: (31)3319-4517 E-mail: cep.propggi@pucminas.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS -
PUCMG



Continuação do Parecer: 2.655.329

eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil. Além disso as páginas do TCLE devem ser numeradas (1 de 3; 2 de 3 e 3de 3) e rubricadas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1066756.pdf	21/04/2018 15:59:59		Aceite
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_2561118.pdf	21/04/2018 15:59:32	CELSO FERNANDES	Aceite
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoFinal.docx	21/04/2018 15:59:01	CELSO FERNANDES PATELLI	Aceite
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Doc1.pdf	21/04/2018 15:55:53	CELSO FERNANDES PATELLI	Aceite
Folha de Rosto	FolhaCorrigida.pdf	02/03/2018 13:34:48	CELSO FERNANDES	Aceite
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo.docx	09/02/2018 16:45:48	CELSO FERNANDES PATELLI	Aceite
Outros	Entrevista.docx	09/02/2018 16:44:43	CELSO FERNANDES	Aceite

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 15 de Maio de 2018

Assinado por:
CRISTIANA LEITE CARVALHO
(Coordenador)

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Párcio 03, sala 228
Bairro: Conexão Eucarístico CEP: 30.535-901
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 Fax: (31)3319-4517 E-mail: cep.propgg@pucominas.br

Anexo 2 - Termo de Consentimento Livre, após Esclarecimento

Nº Registro CEP: 84191818.3.0000.5137

Título do Projeto: Retificação do nome civil para transexuais: uma leitura a partir da teoria *queer*

Prezado Sr,

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que estudará as questões acerca de gênero e nome civil com os participantes do grupo *TranspareSer*. Os avanços nesta área ocorrem através de estudos como este, por isso a sua participação é importante.

Você foi selecionado(a) por ser participante do grupo em questão. A sua participação nesse estudo consiste em conceder entrevistas acerca do tema. Toda e qualquer pesquisa tem um grau de desconforto para o sujeito. Em caso de desconforto emocional as pessoas serão encaminhadas para atendimento na clínica escola da PUC Minas de Poços de Caldas.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade do pesquisador responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para produzir conhecimentos na área das políticas públicas de assistência.

Você poderá interromper a sua participação na pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo. Caso a pesquisa cause algum desconforto ou sofrimento emocional você poderá ser encaminhado para a Clínica de Psicologia da PUC Minas em Poços Caldas.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Celso Fernandes Patelli

Endereço: Rua Ouro Preto, 248 – Centro, Poços de Caldas

E-mail: celsopatelli@gmail.com

Telefone: (35) 98869-8953

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone 3319-4517 ou email cep.proppg@pucminas.br.

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Poços de Caldas, _____

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante ou representante legal

Data

Eu, Celso Fernandes Patelli, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura do pesquisador

Data